

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 1 / 040

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	6
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	9
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Prefeitura Municipal de Palmas	13
Prefeitura Municipal de Pranchita	15
Prefeitura Municipal de São João	16
Prefeitura Municipal de Verê	38

Consórcios

Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar	40
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI Nº 2385/2026

Autoriza o Poder Executivo a aprovar subdivisão de bem imóvel e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ampére**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter específico e excepcional, a aprovar a subdivisão do Lote Urbano nº 06 (seis), da Quadra nº 337 (trezentos e trinta e sete), com área de 371,98 m² (trezentos e setenta e um vírgula noventa e oito metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 6.609, do Cartório de Registro de Imóveis de Ampére/PR.

Art. 2º A aprovação dar-se-á conforme mapas e memoriais anexos, que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 10 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720253999484

1. Responsável Técnico PEDRO ORLANDO DA SILVA Título profissional: GEOGRAFO Empresa Contratada: PEDRO ORLANDO DA SILVA		RNP: 1702329704 Carteira: PR-66921/D Registro/Visto: 58384
2. Dados do Contrato Contratante: ALTAIR SALLA LINHA SÃO SALVADOR, SN CASA ZONA RURAL - AMPERE/PR 85640-000 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 15/07/2025 Valor: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira CPF: 603.551.589-49		
3. Dados da Obra/Serviço PROLONGAMENTO DA RUA BEIRA RIO, SN LOTE LOTEAMENTO PRIMAVERA - AMPERE/PR 85640-000 Data de Início: 15/07/2025 Prazo de término: 15/08/2025 Finalidade: Outro Proprietário: ALTAIR SALLA CPF: 603.551.589-49		
4. Atividade Técnica [Condução de serviço técnico] de desmembramento urbano Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART Quantidade 1,00 Unidade SERV		
5. Observações MAPAS E MEMORIAIS DESCRIT P/ SUBDIVISÃO DO LT 06 QD 337, COM 371,98M2 DE ÁREA TOTAL.		

7. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica. Documento assinado eletronicamente por PEDRO ORLANDO DA SILVA, registro Crea-PR PR-66921/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/07/2025 e hora 09h52.	8. Informações - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067
--	--

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 15/07/2025 Valor Pago: R\$ 103,03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 15/07/2025 09:54:03



MISSÕES TOPOGRAFIA

• CNPJ – 18.639.596/0001-30
• AV. DAS MISSÕES 1450 – CEP 85.640-000
• AMPÉRE – PR – FONE (46) 999788736

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 06
QUADRA: 337
ÁREA: 205,69M²
NÚCLEO: AMPÉRE
COLÔNIA: MISSÕES
MUNICÍPIO: AMPÉRE
ESTADO: PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 21,37 METROS, CONFRONTA COM OS LOTES Nº 05 E 5-A DA MESMA QUADRA.

LESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 10,20 METROS, CONFRONTA COM A RUA BEIRA RIO.

SUL: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 19,72 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 6-A DA MESMA QUADRA.

OESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 9,95 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 04 DA MESMA QUADRA.

SITUAÇÃO: RUA BEIRA RIO A 17,00 METROS DA ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO.

AMPÉRE, PR, 15 DE JULHO DE 2025

Pedro Orlando da Silva
914 993 569 20
CREA PR 66921/D

MISSÕES TOPOGRAFIA

• CNPJ – 18.639.596/0001-30
• AV. DAS MISSÕES 1450 – CEP 85.640-000
• AMPÉRE – PR – FONE (46) 999788736

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 6-A
QUADRA: 337
ÁREA: 166,29M²
NÚCLEO: AMPÉRE
COLÔNIA: MISSÕES
MUNICÍPIO: AMPÉRE
ESTADO: PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 19,72 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 05 DA MESMA QUADRA.

LESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 8,80 METROS, CONFRONTA COM A RUA BEIRA RIO.

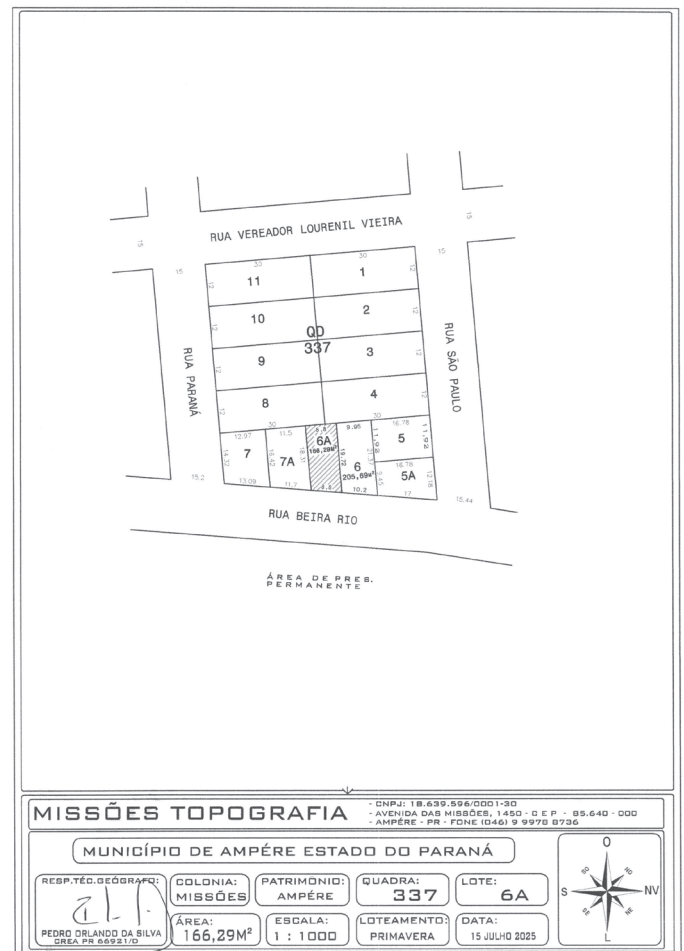
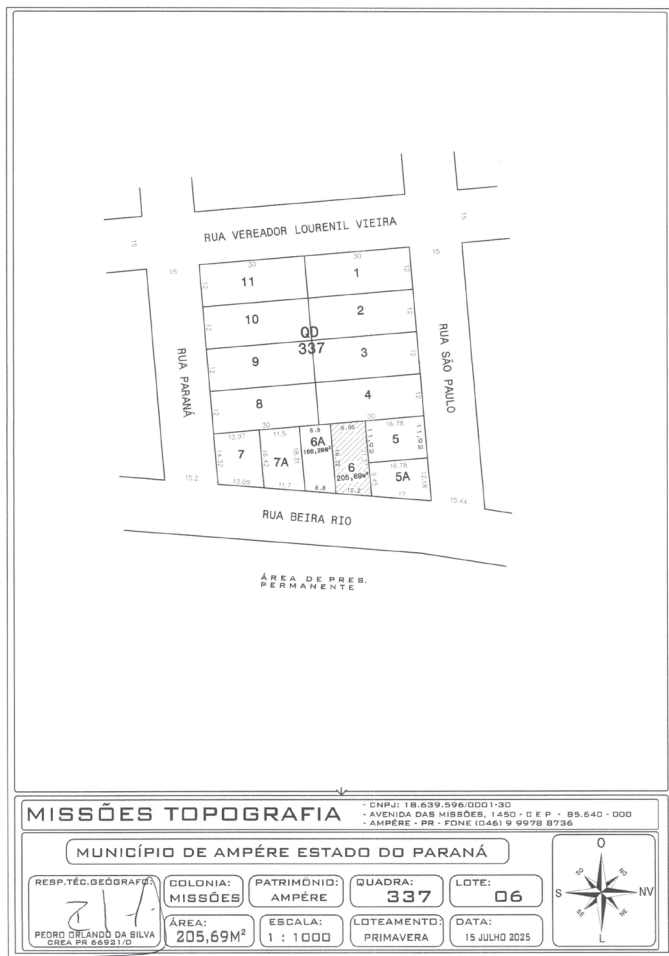
SUL: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 18,31 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 7-A DA MESMA QUADRA.

OESTE: POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 8,80 METROS, CONFRONTA COM OS LOTES Nº 04 E 08 DA MESMA QUADRA.

SITUAÇÃO: RUA BEIRA RIO A 27,20 METROS DA ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO.

AMPÉRE, PR, 15 DE JULHO DE 2025

Pedro Orlando da Silva
914 993 569 20
CREA PR 66921/D



PORTARIA Nº 165/2026

Cod461822

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR as cidadãs abaixo relacionadas, para exercerem o cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme prevê a Lei Municipal nº 2217/2024.

Nome	CPF
PALOMA BATISTA CARBONERA	112.***.***-46
RENATA APARECIDA BENVENUTI MARTINS	117.***.***-75

Art. 2º–As nomeadas perceberão por uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461796

PORTARIA Nº 166/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR o cidadão abaixo relacionado, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Gari, conforme prevê as Leis Municipais nºs 2249/2024 e 2271/2025.

Nome	CPF	ADMISSÃO
MANOEL VERUS	476.***.***-20	11/03/2026

Art. 2º–O nomeado perceberá por uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461797

PORTARIA Nº 167/2026

NOMEIA cidadãos para exercerem Cargo Temporário através do Processo Seletivo Simplificado/PSS–Lei nº 2322/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR os cidadãos abaixo, para exercerem cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado–PSS, classificadas na conformidade do Edital nº 029/2025 e Homologado pelo Edital nº 049/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2322/2025, a partir de 11 de março de 2026.
CARGO: GARI

SERVIDOR	CPF	CH
MARCIA DE CAMARGO ALVES PRESTES	081.***.***-07	40
MARCOS HUDSON STAUD	094.***.***-50	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 11/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461798

PORTARIA Nº 168/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Marie Ange Bolba Barbiero matrícula nº 1566, a contar de 11 de março a 06 de setembro de 2026, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461801

PORTARIA Nº 169/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DEAMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º–DESIGNAR a servidora efetiva, Sirlei Regina Bertochi Grigol matrícula nº 1629, para exercer a Chefia da Divisão de Recursos Humanos, com adicional de gratificação de 50% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme prevê a Lei Municipal nº 1859/2019.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os efeitos a partir de 11 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de janeiro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: CC1/2026
b) Modalidade: Concorrência
c) Data de homologação: 10/03/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra poliédrica nos trechos rurais: Linha Água Preta, Linha Scariot, Linha Bonita, Linha Frâncio e Linha Arroio do Tigre, Proposta nº 955924/2024–MAPA
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
4680–FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES–EIRELI (07.129.002/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42231–execução de calçamento de estradas rurais, contemplando seis vias rurais, totalizando uma extensão de 9.353,00 metros lineares e uma área de 56.118,00 m², localizado no perímetro rural de Ampére – PR.	Obra	REOLON	1	3.998.953,34	3.998.953,34
Total (R\$):						3.998.953,34

Valor Total Adjudicado: R\$ 3.998.953,34
Ampére-PR, 10/03/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod461823

EDITAL Nº 020/2026

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2022 homologado e através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 12 a 16 de março de 2026, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.
AUXILIAR DE SECRETARIA

ERIC GABRIEL ZABOT FORNAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461799

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: LUCIANO GERMANO
Matrícula: 2847
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 5 / 040

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 11/03/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 12/03/2026 às 05:00

Veículo: TAT8F44

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod461820

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: Edelmir Francisco Pagno

Matricula: 1687

Quantidade: 02 (duas) diárias.

Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: LONDRINA-PR

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 10/03/2026 às 22:00

Data e hora de retorno: 12/03/2026 às 23:00

Veículo: SFL4A92

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

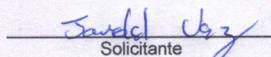
Cod461821

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

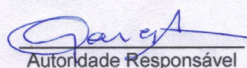
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>111/2026</u>	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 06/03/2026 as 14:00 e retorno dia 06/03/2026 as 23:50	
Destino: GUARAPUAVA PR	
Transporte utilizado: TBS5E92	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Alta Hospitalar	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	

Barracão/PR 11 / 03 /2026.
Solicitante☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3C da lei municipal Nº2.408/2024.


Autoridade ResponsávelCARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF: 119.619.089-72
Data: 2760

Cod461817

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 CMDPI**SÚMULA:** Aprovar a Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 04/2026 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase III, conforme proposto no SIFF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.029 de 07 de agosto de 2014, alterada pela nº 2.192/2018;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 004/2026 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase III para o financiamento de ações para o atendimento da Pessoa Idosa;

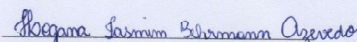
CONSIDERANDO a Plenária do CMDPI, realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 02/2026, de 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR em todo seu teor e forma a Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 04/2026 – CEDI/PR – Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III através do cofinanciamento estadual no valor de R\$ 25.000,00, para desenvolvimento de ações de que incentivam o turismo para a Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário.

Barracão - PR, 11 de março de 2026.


Hogana Jasmin Behrmann Azevedo
Presidente do CMDPI

Cod461810

PORTARIA Nº 035/2026**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal MARCIO NUNES DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 21/03/2021, tendo início em 01/04/2026 a 29/06/2026, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461813

PORTARIA Nº 036/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme Edital nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 355/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas para comparecimento junto à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

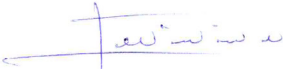
	NOME	COLOCAÇÃO
1	AGADA CRISTINA ALVES PEREIRA	22º

PROFESSOR

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ELIZANE HART FLAMMARION GRIMALDI DE SOUZA	18º
2	NADIA CRISTINA PUTON ALVES	19º
3	ANA PAULA MAZZOCATTO	20º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 10 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461812

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 27 de março de 2025, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AULAS PRÁTICAS DE JIU-JITSU, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ANEXOS AO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 10 de março 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod461771

PORTARIA Nº 037/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

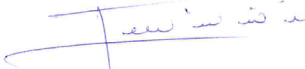
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	COLOCAÇÃO
1	SARA EMANUELE CARVALHO MOREIRA	16º
2	ANGELA MARIA PEDROSO	17º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 11 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461811

DECRETO Nº 092/2026

EXONERA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

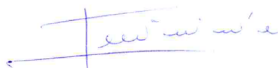
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor JOÃO DANIEL DA ROCHA THOMAS, do cargo de Professor, nomeado pelo Decreto nº 162/2023.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nº 373/2025 e 084/2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461814

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - [PMB] Decreto de... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/588b13...>**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**DECRETO Nº 091/2026**
DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$77.629,25(setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.629,25(setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Proteção Social Básica**

8.244.11.2046.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO (SF) - Transferências de Outros Programas R\$1.027,86

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8.244.11.2046.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (SF) - Transferências de Outros Programas R\$26.079,31

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE****Manutenção do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente**

8.243.12.2051.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$26.030,26

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE**

8.243.12.2051.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$685,24

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE**

8.243.12.2051.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$23.806,58

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

11/03/2026, 10:17

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - [PMB] Decreto de... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/588b13...>**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$26.030,26
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$685,24
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$23.806,58
01011.01011.09.06.05.27.2.661.0000	(SF) - Transferências de Outros Programas	R\$1.027,86
01011.01011.09.06.05.27.2.661.0000	(SF) - Transferências de Outros Programas	R\$26.079,31

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2501/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 10 de Março de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod461788

DECRETO Nº 380/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$704.773,43(setecentos e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2450/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 704.773,43(setecentos e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Atenção Básica**

10.301.7.2020.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) R\$56.840,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**07.002 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE****Atividades do Consórcio de Saúde**

10.302.7.2024.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) R\$5.189,95

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**07.002 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE****OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

12494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) R\$460.741,06

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Atenção Básica**

10.301.7.2020.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) R\$43.448,02

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

12494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) R\$138.554,40

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - [PMB] Decreto de... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/2c0c37...>**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

12494.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	R\$56.840,00
12494.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	R\$5.189,95
12494.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	R\$460.741,06
12494.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	R\$43.448,02
12494.00494.12.02.06.20.1.600.3110	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	R\$138.554,40

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2450/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 31 de Dezembro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod461787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 061/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR

Art.1º. Os Membros para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL), conforme a Lei nº 1.196/2025 de 07 de maio de 2025, que será formada por:

REPRESENTANDO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Departamento De Esportes	Luciano José da Silva	Presidente
Clubes Esportivos e Paradesportivos	Raiane Natali dos anjos Correa	1º Secretário
Associações Esportivas e Paradesportivas	Maurício Lemes Bonassa	Vice-Presidente
Departamento de Educação	Laiana da silva Beviláqua	Membro
Departamento de Saúde	Ilson Admar da Silva	Membro
Departamento de Ação Social	Vanessa de Souza Matiello	Membro
Departamento de Cultura e Turismo	Eronilda de Abreu	Membro
Estágio da Formação Esportiva	Sulamitha Schlup de Lindberb	Membro
Estágio da Excelência Esportiva	Edenilson Danguil Maciel	Membro
Estágio Esporte para a vida toda e readaptação	Cristiane da Maia Rodrigues	Membro
Fernando Martins	Indicação Administração Municipal	Secretário Executivo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 10 de março de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod461824

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026 – Data 12/03/2026

Ref. Pregão 5/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): BOLZAN & CIA LTDA , Sediada na AV.ARAUCARIA, 0 PRAÇA–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.306.108/0001-70

OBJETO(S):

Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 583.080,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Oitenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 60 meses

Prazo de vigência: 60 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	03.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	05.001.10.301.0003.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2410	06.001.08.244.0004.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3900	07.001.12.361.0005.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3910	07.001.12.361.0005.2046	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5290	08.001.15.451.0008.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5470	08.001.26.453.0008.1012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6840	10.001.20.606.0009.2077	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7610	12.001.27.812.0007.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
8020	14.001.26.782.0008.2090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod461781

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 7/2026 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de capacitação e treinamento em Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros, conforme a Lei Federal nº

13.722/2018 (Lei Lucas). ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 25/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 25/03/2026. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br”. Acesso a integra do edital também pelo site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod461815

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão Municipal e do Plano de Ação referente ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, nos termos da Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 792/2017, e Considerando a Deliberação nº 004/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, que estabelece o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR aos municípios, na modalidade fundo a fundo, para execução do Programa Viaja Mais 60 – Fase III;

Considerando a apresentação do Termo de Adesão Municipal e do Plano de Ação elaborado pela gestão municipal da política da pessoa idosa;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Municipal ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, instituído pela Deliberação nº 004/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Municipal, destinado à execução das ações previstas no Programa Viaja Mais 60 – Fase III, com previsão de repasse no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares PR, 10 de março de 2026.

CRISCY NAYARA LUSTOZA

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod461818

TERMO ADITIVO 1
CONTRATO 99/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar..

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SANTIAGO MASSANERO PITNER , pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA , 0 SALA COMERCIAL–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 45.284.176/0001-50 neste ato devidamente representada por SANTIAGO MASSANERO PITNER de CPF 103.243.519-41, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 58/2026 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, adicionando-se 12 (doze) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em um valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
25	1	5822	Linha 27 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO, SEGUINDO ATÉ A REMASA NO PASSO DA GALINHA E EM SEGUINDA PASSA PELA FAZENDA OURO VERDE E PROPRIEDADE DO TITA. PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 77,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES	KM	1.440,00	5,00	7.200,00
TOTAL							7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 10 / 040

domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

O referido Aditivo entra em vigor da data de 05/03/2026.

Coronel Domingos Soares–PR., 11/03/2026.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod461819

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 11, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel registrado na matrícula nº 10.968, localizado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 5º inc. XXIV, da Constituição Federal, bem como no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO que compete ao Município promover o adequado ordenamento territorial, o desenvolvimento econômico local e a geração de emprego e renda, nos termos dos arts. 30, VIII, e 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a estruturação de áreas destinadas à instalação de atividades industriais constituem medida estratégica para fortalecimento da economia municipal;

CONSIDERANDO que a implantação e expansão de distritos industriais constituem hipótese legal de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização da área para implantação de infraestrutura pública e formação de lotes industriais;

CONSIDERANDO a avaliação realizada por Comissão designada e por profissionais habilitados, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público primário, consistente na promoção do desenvolvimento econômico, social e fiscal do Município;

DECRETA:

Fica declarado como de "Utilidade Pública" para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o seguinte imóvel:

Parágrafo único. IMÓVEL: Lote de Terras Rural nº 146 (cento e quarenta e seis), da Gleba nº 53-FB (cinquenta e três-FB), do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Comarca de Salto do Lontra, com área de 141.540,00m² (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NOROESTE: Por linhas secas, confronta com o lote nº 145 da mesma gleba. SUDOESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com o lote nº 146-A da mesma gleba. SUDOESTE/SUL: Por linhas secas, confronta com o lote nº 147 da mesma gleba e pelo Rio Gavião, com terras da gleba 24-FB. NODESTE/ESTE: Por linhas secas, confronta com o lote nº 148 da mesma gleba e pelo Rio Lontra, com terras da gleba nº 51-FB. Proprietários: BERNARDO JOSUÉ EDUARDO e s/m LUCIA CARDOSO EDUARDO, brasileiros, casados, agricultores, ele RG nº 1.677.381-PR., e CPF nº 014.573.739-04 e ela RG nº 5.215.947-4-PR., e CPF nº 946.032.519-04, residentes e domiciliados na Linha Gavião, Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Registro Anterior: Matrícula nº 01511 desta Serventia. CCIR-2003 a 2005 nº 722.189.036.099-0 e NIRF-1.451.589-0, exercícios de 2004 a 2008. DOU FÉ. Salto do Lontra, 22 de junho de 2009. Prot. 31.784. Onorino Maria.

R-1-M-10.968 – Prot. 31.813 – 26.06.2009 – PARTILHA – Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Bernardo Josué Eduardo e Lucia Cardoso Eduardo, lavrada às fls. 151 a 153 do Livro nº 28, do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR., em 26 de maio de 2.009, assistido pelo Advogado Dr Roberto Pieta. Adquirentes: FRANCISCO CARDOSO EDUARDO e s/m GENI MARTA DA SILVA EDUARDO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 02.10.1982, ele agricultor, CPF nº 369.215.050-49 e RG 2.146.337-PR., ela técnica em enfermagem CPF nº 831.609.739-72 e RG nº 6.043.009-8-PR., residentes e domiciliados na localidade de Rio Gavião, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Transmitedores: O Espólio de Bernardo Josué Eduardo e Lucia Cardoso Eduardo com a Cessão dos herdeiros José Bernardo Eduardo e s/m Cleusa Fabre Eduardo, Artur Bernardo Eduardo e s/m Maria Elizabete Cesconetto Eduardo, Romario Bernardo Eduardo e s/m Ivaneide Vieira Eduardo, Rodenei Bernardo Eduardo e Maria Eduardo de Paz. Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Condições: As da escritura, sendo inventariante Francisco Cardoso Eduardo. Isento do Funrural. Apresentou: ITBI guia 45/05 e CND nº 1028 expedidas pela P.M.N.E.S., em 30.06.2005, ITCMD isento conforme Parecer nº 179/09 expedida pela A.R. de Francisco Beltrão-PR., em 22 de abril de 2.009, FUNREJUS guia quitada, CND Federal, Estadual, C.N. do Cartório Distribuidor, CND-IAP nº 569661 de 28.05.2009, Doi emitida pelo Tabelionato. CCIR-2003 a 2005 nº 722.189.036.099-0 e NIRF 1.451.589-0 exercícios de 2004 a 2008. DOU FÉ. (Custas e selos: 4.332 VRC = R\$ 454,86). Salto do Lontra, 26 de junho de 2009. Onorino Maria.

R-2-M-10.968 – Prot. 32.700 – 05.11.2009 – HIPOTECA CEDULAR – Em 1º grau, o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR. Devedores: Geni Marta da Silva Eduardo e s/m Francisco Cardoso Eduardo. Título: Contrato de Renegociação de Dívida com Garantia Hipotecária. Valor R\$: 45.000,00. Juros: 24% ao ano. Forma de Pagamento: 36 (trinta e seis) parcelas a 1º em 20.12.2009 e a última em 20.11.2012. Vencimento Final: 20 de novembro de 2012. Condições: As do contrato nº 0090/2009/000023, de 03.11.2009. FUNREJUS R\$ 90,00 guia quitada. DOU FÉ. (Custas e Selo: 650 VRC = R\$: 68,25). Salto do Lontra, 05 de novembro de 2009. Onorino Maria.

R-3-M-10.968 – Prot. 32.981 – 18.12.2009 – HIPOTECA CEDULAR – Em 2º grau, o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, Osasco-SP., Ag. de Francisco Beltrão-PR. Devedor: Robson Eduardo. Anuentes Garatidores: Francisco Cardoso Eduardo e s/m Geni Marta da Silva Eduardo. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Valor R\$: 60.000,00. Juros: 6,25% ao ano mais IOF. Forma de Pagamento: 08 (oito) parcelas a 1º em 01.03.2010 a última em 01.12.2011. Vencimento Final: 01 de dezembro de 2011. Condições: As do contrato nº 200905203, de 09.12.2009. PENHOR Nº 5.866 do livro nº 03-Auxiliar. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e Selo: 650

VRC = R\$: 68,25). Salto do Lontra, 18 de dezembro de 2009. Onorino Maria.

AV-1-M-10.968 – Prot. 34.861 – 26.10.2010 – CANCELAMENTO – Em decorrência de autorização expressa pelo credor através de carta expedida em 21 de setembro de 2010, arquivada em Cartório, fica cancelado o registro nº R-2-M-10.968, em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e Selo: 162 VRC = R\$: 17,00). Salto do Lontra, 26 de outubro de 2010. Onorino Maria.

AV-2-M-10.968 – Prot. 34.862 – 26.10.2010 – CANCELAMENTO – Em decorrência de autorização expressa pelo credor através de carta expedida em 14 de outubro de 2010, arquivada em Cartório, fica cancelado o registro nº R-3-M-10.968, em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e Selo: 162 VRC = R\$: 17,00). Salto do Lontra, 26 de outubro de 2010. Onorino Maria.

R-4-M-10.968 – Prot. 35.228 – 30.12.2010 – COMPRA E VENDA – Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 097 e Vs, do livro nº 32 do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR., em 16 de dezembro de 2010. Adquirente: JAIR SILVA STANG, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.958.127-6-PR., e CPF sob o nº 620.274.339-53, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, s/nº, cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Transmitedores: Francisco Cardoso Eduardo e s/m Geni Marta da Silva Eduardo, retro qualificados e identificados, neste ato representados pela Srª. Claudia Bonetti Freitag, conforme procuração lavrada às fls. 174 do livro nº 16-P, do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Valor R\$: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Condições: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto-Lei nº 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI guia quitada nº 107/2010, expedida pela P.M.N.E.S., em 05.11.2010. CND IAP nº 683764, expedida em 24.11.2010. CNDs Federal, Estadual, Justiça do Trabalho e do Cartório Distribuidor. FUNREJUS guia quitada. DOI emitida pelo Tabelionato. CCIR-2006 a 2009 nº 722.189.036.099-0 e NIRF-1.451.589-0, exercícios de 2006 a 2010. DOU FÉ. (Custas e Selo: 4.332 VRC = R\$: 454,86). Salto do Lontra, 30 de dezembro de 2010. Onorino Maria.

A área declarada de utilidade pública destinar-se-á exclusivamente à implantação de infraestrutura necessária à formação de distrito industrial, à subdivisão e organização de lotes industriais e à instalação de empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços de interesse estratégico ao desenvolvimento municipal.

A desapropriação poderá ser realizada por via administrativa ou judicial, às expensas do Município, observados o devido processo legal, a prévia e justa indenização em dinheiro e os critérios técnicos de avaliação.

O valor estimado da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme homologação da Comissão de Avaliação Municipal, da avaliação realizada por meio dos profissionais competentes nomeados para esse fim, é de R\$ 1.953.308,66 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento vigente.

Fica autorizada a Secretaria de Administração, a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública.

O pagamento da importância mencionada no artigo 4º desta Lei somente acontecerá após a aprovação da operação de crédito específica destinada à aquisição do imóvel e a disponibilidade financeira nos cofres públicos municipais.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 04 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod461778

PORTARIA Nº 036/2025.

SÚMULA: Nomeia Servidor para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2022 de 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Alan Iembeck	Controlador interno

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 11 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 11 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

- Prefeito Municipal -

Cod461784

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente ao pagamento da anuidade 2026 a AESUPAR – Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, referente as inscrições para participação de equipes desta municipalidade nos eventos organizados pela mesma, para custear todas as despesas para organização dos eventos esportivos, de acordo com a solicitação do departamento competente e nota oficial emitida pela Associação em anexo.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ
CNPJ: 01.196.077/0001-41
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461793

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026

RATIFICO, nos termos do inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente a contratação de empresa através do Chamamento Público nº 01/2026, para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, beneficiários do Programa Municipal “Pé na Estrada”, instituído pela Lei Municipal nº 1.211/2025, de acordo com a solicitação do departamento competente e das informações contidas no edital de Chamamento Público.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
ODAIR J. JESS LTDA	63.982.534/0001-80	70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461794

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA N ° 53/2026

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	643,46
ORDEM	53/2026
BENEFICIARIO	Odair Luiz da Silva
MATRICULA	57569-0/1
CARGO	Chefe Div. Controle e Abastecimento
DATA INÍCIO	10/03/2026
DATA TÉRMINO	11/03/2026
QUANTIDADE DIARIA	1
VALOR DA DIÁRIA	643,46
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de Paciente para consulta e exames em São Paulo (Hosp. Sirio Libanês)
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL–CIDADE	SÃO PAULO (SP)

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de março 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod461774

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Município de Palmas, estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 30 de março do ano de 2026, na plataforma da BNC–Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto

Objeto

Quantidade e

unidade de medida

Prazo de execução

Sede municipal

Pavimentação CBUQ

102.358,42 m²

360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/r2cpj2e4mrz8xjHlykU8bg=/consulta/38162> e na plataforma <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma 1Doc ou via e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 11 de março de 2026.

Cod461790

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 12/03/2026

FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 do dia 26/03/2026

INÍCIO DA DISPUTA: 09:15 do dia 26/03/2026

A etapa de lances da sessão pública terá duração de seis horas ininterruptas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br

VALOR MÁXIMO: R\$ 740.928,29 (setecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, componentes de hardware, periféricos de áudio/vídeo e itens de infraestrutura de rede.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.bnc.org.br>.

Palmas, 11/03/2026

MUNICÍPIO DE PALMAS

Edson Luiz Ferreira Kemes – Prefeito em exercício

Cod461803

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 23/2026	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000	Processo Data do Processo:	38/2026 05/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:

b) Licitação Nr.:

c) Modalidade:

d) Data Homologação:

e) Objeto da Licitação:
- 38/2026

23/2026 - IL

Inexigibilidade de licitação

11/03/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços para a aquisição de acessórios escolares- mochilas e estojos ensino infantil e fundamental.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
-------------------------------------	-------	-------	------------	-------	-------

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA						
1	Mochila para uso dos alunos do Ensino Fundamental: Mochila escolar confeccionada em tecido rip stop (92% poliéster e 8% poliamida), na cor cinza pantone 19-4220 TPX com detalhes em laranja pantone 17-1462 TPX. Medidas aproximadas: 400 mm de altura, 300 mm de largura e 140 mm de profundidade. Possui quatro compartimentos com zíperes nº 6 e nº 8, bolso frontal em meia-lua e bolso frontal em U com PVC translúcido para impressão do brasão. Inclui bolso lateral em tela spacer, costas almofadadas, alças anatômicas acolchoadas com regulagem e alça de mão reforçada. Contém identificador do aluno e etiqueta interna com dados do fabricante, composição e instruções conforme legislação. Tecido livre de ftalatos e com resistência ao rasgo e tração conforme normas ABNT/ASTM. (2011950)	UN	3.900,000	0,000	99,800	389.220,00
2	Mochila para uso dos alunos da Educação Infantil: Mochila infantil confeccionada em tecido rip stop (92% poliéster e 8% poliamida), nas cores cinza pantone 19-4220 TPX com detalhes coloridos. Medidas aproximadas: 360 mm de altura, 280 mm de largura e 130 mm de profundidade. Possui três compartimentos com zíper, bolso frontal com espaço para aplicação do brasão em PVC translúcido, bolso lateral em tela, alças acolchoadas ajustáveis, alça de mão reforçada e costas almofadadas. Inclui identificador interno do aluno e etiqueta do fabricante conforme exigências legais. Tecido resistente, com características de durabilidade e desempenho conforme normas técnicas vigentes. (2011951)	UN	2.000,000	0,000	99,800	199.600,00
3	Estojo escolar tipo canoa confeccionado em poliéster rip stop, medindo aproximadamente 220 mm de comprimento, 100 mm de altura e 85 mm de profundidade. Possui fechamento com zíper, espaço frontal para personalização (brasão ou identificação), com material resistente e acabamento reforçado, garantindo durabilidade para uso escolar. (2011952)	UN	5.900,000	0,000	27,500	162.250,00
Total Fornecedor:						751.070,00
Total Geral:						751.070,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00

Palmas, 11 de Março de 2026

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 23/2026	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000	Processo Data do Processo:	38/2026 05/03/2026

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.30.00	R\$ 87.070,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.30.00	R\$ 83.000,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 38/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

Fundamentação legal: artigo 74, caput, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024– Pregão Eletrônico nº 06/2024 da CONSANE- Consórcio Regional de Saneamento Básico, para a aquisição de mochilas e estojos escolares para ensino infantil e fundamental.

DATA BASE: 05/03/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 11/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, com sede na Av. Dona Lavinia Grossi, 651, Galpão 3 e 4 – Morada do Sol, Três Corações/MG, representada por Halisson Rodrigo Correa.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 751.070,00 (Setecentos e cinquenta e um mil e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.361.0020.2023	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.361.0020.2032	Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30
12.365.0021.2025	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.365.0021.2033	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1000 1103 110	3.3.90.30
12.361.0020.2035	Material de Consumo	1107	3.3.90.30

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod461826

MUNICÍPIO DE PALMAS		
ESTADO DO PARANÁ		
AV. CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO - CX POSTAL 111 - FONE (46) 3263-7013/7014		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
RECEITAS		
NOME	PERÍODO	VALOR
FPM	01 A 10/03/2026	R\$ 1.291.059,73
COTA DAF	01 A 10/03/2026	R\$ 7.448,82
FUNDO SAUDE	01 A 10/03/2026	R\$ 461.259,50
IPM	01 A 10/03/2026	R\$ 17.677,24
PREFEITURA	01 A 10/03/2026	R\$ 19.574,95
PALMAS QSE	01 A 10/03/2026	R\$ 729,50
IPVA	01 A 10/03/2026	R\$ 239.158,17
ICMS	01 A 10/03/2026	R\$ 662.339,90
FMMA	01 A 10/03/2026	R\$ 176,50
DEPALTRAN	01 A 10/03/2026	R\$ 6.251,86
SIMPLES NACIONAL	01 A 10/03/2026	R\$ 21.425,77
PTA	01 A 10/03/2026	R\$ 375,51
PROC JUD	01 A 10/03/2026	R\$ 6.792,80
CONV SEAB-AQUI MAQ.	01 A 10/03/2026	R\$ 930.000,00
BL GBF FNAS	01 A 10/03/2026	R\$ 12.922,69
BL PSB FNAS	01 A 10/03/2026	R\$ 21.791,46
BL MAC FNAS	01 A 10/03/2026	R\$ 20.114,04
PALMAS-FEB	01 A 10/03/2026	R\$ 866.977,26
PR 411760 FMS CUSTEIO SUS	01 A 10/03/2026	R\$ 492.967,54
FAF ESTADUAL CUSTEIO	01 A 10/03/2026	R\$ 155.225,00
PR 411760 FMS ENFERMAGEM	01 A 10/03/2026	R\$ 105.967,94
PMP PALMAS GE	01 A 10/03/2026	R\$ 38,82
PMP PALMAS GERA	01 A 10/03/2026	R\$ 3.988,87
PMP PALMAS TRIBUTOS	01 A 10/03/2026	R\$ 1.001.727,99

Edson Luiz Ferreira Kemes
SEC.MUN.FIN.

Cod461779

Edital nº 22/2025

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS

O Prefeito em exercício do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final; convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025, datado de 24 de julho de 2025, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 10 de março de 2026.

Edson Luiz Ferreira Kemes
Prefeito em exercício

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VÁRIOS CARGOS 2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

MOTORISTA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
4º	LUCIANO DOS SANTOS ROCHA	5/11/1996	25

Cod461825

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 014/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve EXONERAR

por término de contrato, LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA, CPF nº 047.551.679-65, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem – PSS, Regime CLT, a partir de 03 de março de 2026.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

HORÁCIO ANTUNES B JUNIOR

Diretor

Cod461806

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 12.144.365/0001-79.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/03/2026 à 10/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.237,50 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Pranchita, 11 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ACOUGUE E MERCADO ESQUINA DA CARNE LTDA.

CNPJ Nº 64.970.187/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/03/2026 à 10/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 137.867,50 (Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Pranchita, 11 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA.

CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/03/2026 à 10/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.906,85 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Pranchita, 11 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 25/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: L M BUDZINSKI LTDA.

CNPJ Nº 33.793.410/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/03/2026 à 10/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.661,00 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais).

Pranchita, 11 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ROBERTO ZILIO E CIA LTDA-ME.

CNPJ Nº 85.497.758/0001-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/03/2026 à 10/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 136.329,10 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos).

Pranchita, 11 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.

CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/03/2026 à 10/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 101.955,00 (Cento e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Pranchita, 11 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANCHES LTDA.

CNPJ Nº 46.732.044/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/03/2026 à 10/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.314,50 (Vinte Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Pranchita, 11 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod461809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.144, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Disciplina o uso de caçambas estacionárias nas vias e logradouros públicos para recolhimento de lixo verde, entulhos e resíduos provenientes de obra particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que o Poder Legislativo de São João, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei disciplina e estabelece as normas para recolhimento de entulhos, terra, resíduos e sobras de materiais provenientes de poda de árvores, jardinagem, obras de construção civil, reforma e/ou demolição no Município de São João, ficando o particular e as empresas que fizerem uso de caçambas estacionárias obrigadas a atender as exigências estabelecidas na presente lei.

Art. 2º É terminantemente proibido jogar, expor, depositar e/ou descarregar nos logradouros públicos, nas vias, nos passeios, canteiros, jardins, praças e demais áreas de uso comum do povo, galhos, folhas, resíduos provenientes de jardinagem, entulhos, terras, resíduos e sobras de materiais provenientes de obras de construção civil, reforma e/ou demolição, móveis, roupas, pneus, eletrônicos, ou qualquer tipo de resíduo, cabendo ao particular, pessoa física ou jurídica, fazê-lo em conformidade com esta lei.

Art.3º Para fins de aplicação desta lei, entende-se por:

I - caçamba estacionária: equipamento constituído de um recipiente metálico, com no máximo 5 m³ (cinco metros cúbicos), destinado aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de entulhos;

II - vias e logradouros públicos: superfície do município destinado ao trânsito de pessoas, animais e veículos, compreendendo a pista de rolamento e o estacionamento público de veículos, o passeio público (calçada), o acostamento, praças, parques, canteiro central de vias, dentre outros;

III - resíduos de construção civil (entulho): materiais provenientes de construções, reformas, reparos e demolições, tais como tijolos, blocos, argamassa, concreto, madeira e metais;

IV - resíduo vegetal: galhos de árvores, folhas, gramas e resíduos de jardinagem.

Art. 4º As pessoas físicas ou jurídicas, que necessitarem depositar entulhos ou resíduo vegetal nas vias e logradouros públicos, por curto espaço de tempo, deverão fazê-lo por meio de caçambas estacionárias ficando obrigados a atender as exigências estabelecidas na presente lei.

Art. 5º É de responsabilidade do Município de São João, a colocação, a disposição, instalação e recolhimento das caçambas municipais destinadas ao recolhimento de entulhos e resíduos vegetais, observadas as regras e prazos estabelecidos nesta Lei e em regulamento próprio, mediante solicitação do interessado e pagamento da taxa correspondente, nos termos desta Lei.

§ 1º É vedado ao usuário ou a terceiros alterar a posição da caçamba instalada em via ou logradouro público.

§ 2º É terminantemente proibido a disposição de materiais recicláveis ou domiciliares nas caçambas municipais.

§ 3º Em nenhuma hipótese o material alocado na caçamba poderá ultrapassar os limites da caçamba.

Art. 6º Os resíduos gerados em obras realizadas por construtoras, empreiteiras ou profissionais gestores/administradores são de responsabilidade do contratado ou contratante, cabendo a esses o armazenamento, transporte e destinação final em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º O município ou empresa que descartar resíduos de forma irregular, depositá-los em via pública ou rodovias serão penalizados nos termos desta Lei, sem prejuízo da aplicação da legislação ambiental vigente.

Art. 8º A gestão de resíduos comerciais e industriais é de inteira responsabilidade da empresa geradora, compreendendo as etapas de acondicionamento, transporte e destinação final em local devidamente licenciado.

Parágrafo único. Eventuais materiais recicláveis em grande volume deverão ser enviados para a usina de reciclagem, sendo de responsabilidade do município ou empresa o transporte dos materiais.

Art. 9º Resíduos inservíveis, perigosos e especiais serão coletados em campanhas, com datas específicas, divulgadas com antecedência, não podendo estes serem descartados irregularmente ou em vias públicas.

Parágrafo único. O Município disponibilizará veículo para recolhimento na área urbana e distrital nos dias das campanhas por este realizadas.

Art. 10. Resíduos eletrônicos devem ser entregues à entidade que possuam campanhas de recolhimento desta espécie de material.

Art. 11. A desobediência das normas estabelecidas nesta Lei, sujeitará o infrator as seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, notificando-se o infrator a sanar a irregularidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação;

II - em caso da primeira reincidência, aplicação de pena de multa de 2 UFM (unidade fiscal do município), concedendo-se o prazo de prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, para dar cumprimento ao determinado pela autoridade fiscalizadora municipal;

III - não sanada a irregularidade no prazo previsto no inciso II, será aplicada multa no valor de 4 UFM (unidade fiscal do município), concedendo-se novo prazo de prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, para dar cumprimento ao determinado pela autoridade fiscalizadora municipal;

IV - não sanada a irregularidade no prazo previsto no inciso III, será aplicada multa no valor de 8 UFM (Unidade Fiscal do Município), concedendo-se novo prazo de prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, para dar cumprimento ao determinado pela autoridade fiscalizadora municipal, bem como notificação à Polícia Militar Ambiental

para as medidas cabíveis.

Art. 12. A solicitação de caçambas deverá ser solicitada junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante:

I - Assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade;

II - Comprovação do recolhimento da taxa de alocação correspondente.

Art. 13. É de inteira responsabilidade do solicitante da caçamba seguir as normas e depositar os resíduos corretamente.

Parágrafo único. Em caso de constatação de irregularidade, além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, o Município não realizará a remoção da caçamba até a sua regularização.

Art. 14. A aplicação se dará mediante auto de infração e a cobrança das multas por execução fiscal.

Art. 15. Para descarte de resíduos vegetais será cobrado o valor de 1 UFM (Unidade Fiscal do Município), permanecendo a caçamba em posse do município ou empresa por um período máximo de 3 dias corridos (72 horas).

§ 1º Se houver deposição de terra, obrigatoriamente, esta deverá ser colocada primeiro e o resíduo vegetal na parte superior.

Art. 16. A taxa para locação de caçamba destinada a RCC (Resíduos da Construção Civil) será calculada com base no custo operacional de transporte e disposição final em aterro licenciado (valor por m³).

Parágrafo único. O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do custo total de transporte e destinação, cabendo ao contratante o pagamento do valor remanescente a título de taxa de locação.

Art. 17. A fiscalização e eventual autuação pelo descumprimento das normas desta Lei estarão sob responsabilidade da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, por meio de seus servidores designados por Decreto.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 10 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod461792

PORTARIA Nº 7.309, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa Comissão para avaliação de professores inscritos no Processo de Progressão na Carreira.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1.539/2014, de 25/02/2014, com alteração do art. 53 da Lei nº 1.751, de 22/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Professores inscritos no Processo de Progressão na Carreira, conforme Edital nº 015/2026, de 11/03/2026, as Professoras Lucimara Alexandra De Fraga, CPF nº 059.xxx.xxx-88 como presidente da Comissão e como membros Martinez De Oliveira Ruiz, CPF nº 870.xxx.xxx-04, CPF nº 059.xxx.xxx-88 e Leda Ana Andreola Weiss, CPF nº 023.xxx.xxx-80.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7.306, de 10/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se. - São João, 11 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod461777

PORTARIA Nº 7.308, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e designação de Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para apuração de fatos ocorridos no CMEI Irineu Sperotto, conforme Memorando nº 534/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos relatados no Memorando nº 534/2026, relacionados a situação ocorrida no CMEI Irineu Sperotto, bem como eventuais responsabilidades administrativas decorrentes.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, responsável pela condução dos trabalhos:

I – Leda Ana Andreola Weiss, CPF nº 023.xxx.xxx-80- Presidente;

II – Cristiano Santos Lima- CPF nº 008.xxx.xxx-02- Membro;

III – Sandra Mara Menegoto Fim- CPF nº 026.xxx.xxx-31 – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão.

Art. 4º A Comissão deverá realizar todos os atos necessários à elucidação dos fatos, podendo ouvir testemunhas, requisitar documentos e adotar demais diligências que entender pertinentes.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório final circunstanciado, indicando as conclusões da apuração e, se for o caso, sugerindo as medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 7.303, de 09/03/2026

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se. - São João, 11 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod461791

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 17 / 040

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 004/2026 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.422/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 150, Centro, CEP: 85.570-000, em São João, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, **Joni Zanella Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados a divulgação da lista final que apresenta os candidatos selecionados como beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 do Município de São João/PR. A seleção observou a Lei 14.620/2023, a Portaria MCID nº 1.416/2023, a Portaria MCID nº 75/2025, a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas citadas no edital. A classificação resultou da análise documental, visitas domiciliares e pontuação de critérios de vulnerabilidade previstos na tabela de pontuação. Nos caso de empate, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 5.4.3 (nº de crianças/adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, renda per capita, tempo de residência, idade do candidato e, por último, sorteio público).

1. Lista de Classificação Final dos Selecionados Aptos

1.1 A Lista Final apresenta os candidatos habilitados e classificados após análise documental, visitas domiciliares e aplicação dos critérios de pontuação previstos na Tabela de Pontuação. Ela é publicada para fins de transparência e para que os candidatos possam apresentar recursos, nos termos do item 6 do edital.

1.2 Proteção de dados: a divulgação respeita a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Apenas informações essenciais (nome, número de inscrição, pontuação, classificação, primeiros e últimos números do CPF e enquadramento) são divulgadas.

Classificação final	Nome dos candidatos	Protocolo de Inscrição	Pontuação obtida	CPF	Enquadramento (cota específica ou demanda geral)
1º	MARIA VANIRA DE CAMARGO DA LUZ	55	103	053.***.***-83	Pessoa Idosa
2º	DANIELA APARECIDA DE CAMARGO	26	103	039.***.***-80	Possui em seu núcleo familiar pessoa com deficiência
3º	SILVANA FORTES	4	98	089.***.***-58	Mulher chefe de família
4º	LUCIMARA SCHNEIDER	14	97	099.***.***-71	Mulher chefe de família
5º	ELEANDRA DE BARROS	113	90	970.***.***-68	Mulher chefe de família
6º	FRANCIELE DE FARIAS GONÇALVES	34	85	093.***.***-44	Mulher chefe de família

7º	RAQUEL DE FATIMA DOS SANTOS	94	82	086.***.***-80	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
8º	LOURDES GONZALES CANDIA	42	80	013.***.***-80	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
9º	ESTEFANI CAROLINE DE QUADROS SIBERT	142	80	131.***.***-08	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
10º	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA FRIZÃO	67	80	099.***.***-13	Possui em seu núcleo familiar pessoa com deficiência
11º	LISETE APARECIDA SUTIL	32	80	104.***.***-03	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
12º	DAIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	122	77	082.***.***-42	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
13º	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	41	77	098.***.***-56	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
14º	ANTONIA BENITEZ ROMERO	20	75	078.***.***-78	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
15º	ALINE SILVA DE MENEZES	138	75	109.***.***-02	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
16º	IRACEMA SOARES SCARMUSSIN	87	73	935.***.***-91	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
17º	MARIA EDUARDA CHASSOT SUBTIL	16	72	109.***.***-76	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
18º	LUCILENE FOGAÇA FERREIRA	107	72	026.***.***-80	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
19º	FRANCIELI VASCONCELLOS	125	70	081.***.***-43	Demanda geral, observados os

					critérios objetivos de pontuação
20º	KATIA EDIVANE MARQUES	64	70	089.***.***-48	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação

2. Lista de Reserva da Classificação Final dos Selecionados Aptos

2.1 De acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a classificação dos candidatos do programa habitacional é dividida em três segmentos: uma lista principal com 20 beneficiários, uma lista de reserva imediata com 10 candidatos subsequentes e um cadastro complementar. A Lista de Reserva – 10 candidatos subsequentes reúne os dez melhores classificados após os vinte que ocupam a lista principal, ou seja, aqueles que obtiveram pontuação imediatamente abaixo dos primeiros contemplados.

2.2 Essa lista não elimina os candidatos nela incluídos; pelo contrário, ela garante que haja substitutos devidamente classificados para o caso de desistência, inabilitação ou desclassificação de alguém da lista principal. Conforme previsto no edital, em caso de desistência ou desclassificação, a Comissão convocará o próximo candidato da lista de reserva, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e as cotas específicas quando aplicáveis. Portanto, os candidatos da lista de reserva devem permanecer atentos às convocações e manter sua documentação em dia, pois poderão ser chamados a qualquer momento para ocupar as vagas remanescentes.

2.3 A estrutura de lista principal, lista de reserva e cadastro complementar objetiva garantir a transparência do processo seletivo e assegurar que todas as vagas sejam preenchidas de forma justa e conforme os critérios de pontuação estabelecidos no edital.

Classificação final	Nome dos candidatos	Protocolo de Inscrição	Pontuação obtida	CPF	Enquadramento (cota específica ou demanda geral)
21º	MARINEZ ANHAIA DOS SANTOS	97	70	032.***.***-76	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
22º	IDIR ANTONIO PEREIRA	78	68	809.***.***-68	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
23º	JOCENARA CAMARGO OLIVEIRA	128	67	121.***.***-65	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
24º	VANESSA RIBEIRO DE LIMA	129	65	149.***.***-39	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
25º	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	80	65	076.***.***-12	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
26º	KEITI ONARA MUULER SCHENEIDER	36	65	074.***.***-79	Demanda geral, observados os

					critérios objetivos de pontuação
27º	MARCILENE RIBAS DA SILVA	115	65	105.***.***-78	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
28º	SILVANA DE SOUZA	105	65	009.***.***-58	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
29º	JUCELI DE VASCONCELLOS	111	65	068.***.***-73	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação
30º	RENATA PENAIDEI	119	65	139.***.***-77	Demanda geral, observados os critérios objetivos de pontuação

3. Cadastro complementar (demais habilitados)

3.1 Os demais candidatos habilitados compõem o cadastro complementar, em ordem decrescente de pontuação. Eles serão considerados somente em caso de eventuais vagas remanescentes após a lista de reserva.

Nome dos candidatos	Protocolo de Inscrição	Pontuação obtida	CPF
ERONI LUZIA CORREIA	131	65	393.***.***-07
MAINARA LIANE MULLER CERESOLI	29	65	101.***.***-60
JOAO MARIA SUTIL	46	65	055.***.***-39
ODILA ZANCANARO ROSETTI	60	63	104.***.***-95
ELAINE APARECIDA RIBEIRO	76	63	126.***.***-58
FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS	49	63	750.***.***-00
SUELEN MENDES DA SILVA	21	62	108.***.***-12
LUANA STELLA DE OLIVEIRA	25	62	121.***.***-90
ANDRESSA ZENAIDE FERREIRA DREHMER	132	62	121.***.***-11
ALANA RAISA KOLTZ	124	62	115.***.***-51
ADRIANA MOURA	18	60	072.***.***-56
JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	77	60	068.***.***-14
ROSELI DESIDERIO SUTIL	61	60	021.***.***-96
FRANCIELI ALVES DE RAMOS	53	60	085.***.***-16
MAIARA BORGES KACSMARCK	116	60	071.***.***-83
ANDRIELI CRISTINA DOS SANTOS	140	60	097.***.***-60
NATALIA BIANCA BLLASKO	133	60	121.***.***-84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 19 / 040

ADRIANA DA COSTA VIANO	50	60	058.***.***-25
ADRIANA MARTINS MAIER	84	60	056.***.***-42
LENIR ROSETTI	5	60	027.***.***-57
QUEILA ROBERTA DA SILVA ALVES	47	60	084.***.***-02
FRANCIELI DE FATIMA PENADEI	44	60	089.***.***-40
BRUNA LORINI	85	59	108.***.***-73
GONÇALINA DA ROSA ZANELLA	6	58	696.***.***-53
MARIA DA LUZ RIBEIRO DE JESUS	145	58	031.***.***-21
VALDIR DE LIMA ARAUJO	37	58	620.***.***-68
GIULIA KUSTEN MANIERO	103	57	112.***.***-22
MARLON HENRIQUE PFEIFER	123	57	115.***.***-12
ADRIANE MULLER DE LIMA	23	57	129.***.***-35
ROSANI APARECIDA JOHANN	108	57	040.***.***-38
ANA MARIA DE OLIVEIRA	22	55	040.***.***-38
IVETE ANA MELLO	52	55	063.***.***-19
LARISSA CRISTINA VASCONCELOS REAL	19	55	093.***.***-07
CLEUSA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOARES	98	55	083.***.***-96
JAKIELI ANTUNES	35	55	107.***.***-30
PAOLA REGINA COSTA	120	55	112.***.***-36
JAQUELINE SGANZERLA DA SILVA	11	54	093.***.***-21
ANGELINA APARECIDA LAMP	51	53	050.***.***-55
SAMANTHA VON FRUHAUF	100	52	105.***.***-47
PAOLA BUANA PEREIRA CHICHORRO	99	52	054.***.***-24
MARLENE FERREIRA DE MELO	62	50	062.***.***-46
ANILDO DREHEMER	71	50	508.***.***-72
JACI SCHERER	112	50	574.***.***-49
SIMONE DE OLIVEIRA	106	50	066.***.***-64
EZEQUIEL WON MULLER	117	50	030.***.***-86
INDIANA REIMANOSKI	92	49	089.***.***-30
ANTONIO ADAIR ANTUNES	96	48	472.***.***-72
VIVIANE APARECIDA PADILHA	139	47	084.***.***-02
CLODOMIRA PUNDRICH	82	47	446.***.***-87
EDSON VASCONCELOS	93	47	062.***.***-77
NADIA APARECIDA BARBOSA	109	46	099.***.***-64
ELENA DE FATIMA SUTIL GONÇALVES	86	45	058.***.***-26
CELITA STEPHANINI	114	45	068.***.***-07
SALETE FERREIRA DOS SANTOS	70	43	045.***.***-00
SEBASTIÃO FOGUESATTO	58	43	472.***.***-15

ADELIR FRANÇA INHAIA	54	42	675.***.***-44
LEONICE CAMARGO OBERMEIER	83	42	044.***.***-30
MARI TEREZINHA ZANELLA	48	40	030.***.***-05
EDILENE KOUDA	7	40	086.***.***-06
IVANILDA KUNDE	143	40	058.***.***-75
MARILEI INES HARTMANN	118	38	648.***.***-97
LOURDES TEREZINHA DA SILVA	72	38	686.***.***-53
DOMINGOS SILVA DE ALMEIDA	90	38	091.***.***-72
ELIO ANDRADE KOVANI	126	37	077.***.***-36
JOAO MIGUEL MULLER	15	35	427.***.***-91
TEREZINHA FATIMA SOARES AQUINO MARQUES	74	35	004.***.***-16
IVETE GRIEBLER LEAL	104	35	700.***.***-53
PATRICIA CAMARGO	75	35	087.***.***-80
ALISSON NATAN POPLASKI PASSOS	91	33	115.***.***-40
FRANCIELI ACORSI	121	33	082.***.***-76
JOSLEI LUCAS FELIX DE MATOS	127	33	094.***.***-09
JESSICA APARECIDA MALINOWSKI	59	33	111.***.***-66
BIANKA BIER FARIA	110	33	083.***.***-44
GRAZIELI CAROLINA DOMINGOS	31	33	115.***.***-12

4. Lista de Desclassificados

4.1 Conforme os procedimentos de análise documental, visita domiciliar e habilitação final previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, alguns candidatos foram desclassificados do processo seletivo do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50. A desclassificação ocorre nos seguintes casos:

4.1.1 Documentação incompleta ou entregue fora do prazo: a ausência de documentos obrigatórios ou a entrega fora do prazo previsto acarreta desclassificação automática.

4.1.2 Informações falsas ou divergentes: o fornecimento de dados inverídicos ou divergentes na inscrição ou a detecção de inconsistências durante a visita domiciliar resulta em eliminação do candidato.

4.1.3 Não atendimento aos requisitos mínimos: candidatos que não comprovarem os requisitos obrigatórios (idade mínima, renda familiar, tempo de residência, ausência de propriedade de imóvel, etc.) são desclassificados.

4.1.4 Recusa ou ausência injustificada na visita domiciliar: a recusa em receber a equipe técnica ou a ausência injustificada após duas tentativas de agendamento implica desclassificação automática.

4.1.5 Alteração das condições ou descoberta posterior de irregularidades: se, na habilitação final, forem constatadas mudanças nas condições declaradas ou informações falsas, o candidato será desclassificado.

4.2 A Lista de Desclassificados é divulgada para garantir transparência:

Nome dos candidatos	Protocolo de Inscrição	Classificação	Motivo
CRISTIANE MULLER DUARTE	73	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR

VANDE HENRIQUE RONCEN GONCALVES	24	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
JOAO MARIA ALVES MOREIRA	135	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
LUIZ CARLOS ALLEIN PORTELLA	17	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
NEUSA FARIAS SILVERIO	8	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
TEREZINHA APARECIDA HARKA	63	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
DELAIR DE LOURDES DA SILVA	136	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
KETLYN GABRIELE BAPTISTA DOS SANTOS	27	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
DANIEL MULLER DUARTE	146	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
IVANI TERESINHA ALVES LAMP	88	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
LEOMAR DA ROSA OLIVEIRA	95	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ANDREIA HARTKOFF	57	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
DILCELIA DE SOUZA	33	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ROSILENE AUSTROSKI ALVES	79	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
BRUNA CARDOSO PAGNO	104	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
MARICI LORECI ANTUNES SOUZA	81	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
MARIA JOSE DA SILVA	134	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
CAMILA NUNES	144	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
GABRIELLY DE LIMA FERMIANI	143	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
KLEITON ELISIO DOS SANTOS	68	DECLASSIFICADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÕES
JUCIELI SILVA DOS SANTOS	30	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
RONALDO MOURA	28	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
QUELIS ALVES DE RAMOS	39	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ELIANE GODOI MAYER	66	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ELLEM CRISTINA MOURA DALMASSO	40	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
GILDAMAR BALBINO MATIOLO	56	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
SEMILDA DREHMER	10	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ARISTON MIGUEL ZUTTON	2	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
VERONICE LAZARETTI	1	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ABRELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	90	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ADELIR RODRIGUES DE FRAGA	45	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS	12	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ANDRIELE ROSA DOS SANTOS	130	DECLASSIFICADO	TEMPO DE RESIDENCIA INFERIOR
GABRIELA DO ROCIO CORA	65	DECLASSIFICADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
NELCI MACIEL DOS SANTOS DA SILVA	9	DECLASSIFICADO	TEMPO DE RESIDENCIA INFERIOR
ELISANGELA KEMPNER	3	DECLASSIFICADO	TEMPO DE RESIDENCIA INFERIOR - FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
EVERTON ZAPAUOVSKI	69	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
ROSELI APARECIDA DE SOUZA	62	DECLASSIFICADO	TEMPO DE RESIDENCIA INFERIOR

TALITA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	137	DECLASSIFICADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
DENILCE RONCEM	13	DECLASSIFICADO	RENDA SUPERIOR
MARIA EDUARDA MARTINI	102	DECLASSIFICADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

5. Das Disposições Finais

5.1 Para dúvidas ou informações adicionais:

- **Atendimento presencial:** Avenida Paraná, nº 558, Centro, São João/PR
- **Telefone:** (46) 99115-1202
- **E-mail:** secassistenciasocial@saojoao.pr.gov.br

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João/PR, 11 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal de São João/PR

ANDRIELI BORSATI
Secretária Municipal de Assistência Social

Cod461772

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 005/2026

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO–ESTADO DO PARANÁ
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.422/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 150, Centro, CEP: 85.570-000, em São João, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Joni Zanella Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a divulgação da

classificação final dos candidatos aptos e inaptos beneficiários do Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para o Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, instituído pela Lei Municipal nº 2.132/2025–referente ao 1º semestre do ano de 2026, após a análise da documentação apresentada, nos termos da Lei Municipal nº 2.132, de 23 de dezembro de 2025, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes, e no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 que regulamentou as inscrições;

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam classificados como APTOS os candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos previstos no edital e na legislação vigente:

INSCRIÇÃO	ESTUDANTE	CPF	CURSO/ PERÍODO	DESTINO/ INSTITUIÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO
1	LUCAS GABRIEL ZANELLA VISSOTO	090.XXX.XXX-06	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ 3º PERÍODO	CORONEL VIVIDA/ IFPR	R\$ 260,00	APTO
2	BRUNA KAROLAINNY HARTMANN	104.XXX.XXX-60	CIÊNCIAS CONTÁBEIS / 5º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
3	MARIA VITORIA DE ABREU	106.XXX.XXX-79	FISIOTERAPIA/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
4	CARLOS HASSE	089.XXX.XXX-69	DIREITO/ 7º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
5	MARIA EDUARDA LILGE	086.XXX.XXX-03	LETRAS/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
6	ALEXANDRE MATHEUS ZOLET	111.XXX.XXX-08	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
7	MANOELI CRISTIANE DEFAVERI	096.XXX.XXX-99	DIREITO/ 5º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
8	RYAN MATHEUS DE OLIVEIRA	104.XXX.XXX-47	PUBLICIDADE E PROPAGANDA/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
9	MARISTELA CECHECH	116.XXX.XXX-01	ENFERMAGEM/ 5º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
10	HENRIQUE GABRIEL PAZA	121.XXX.XXX-59	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 3º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
11	YARA THAIS TONETTO	114.XXX.XXX-33	DIREITO/ 1º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
12	EMANUELLI FEJO KLEIN	090.XXX.XXX-54	FISIOTERAPIA/ 5º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
13	EDUARDO CARAGNATO LUNARDI	105.XXX.XXX-51	MATEMÁTICA/ 7º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
14	ANA LUIZA RODRIGUES KOETZ	107.XXX.XXX-79	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 7º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
15	VITORIA LUIZA FIN	104.XXX.XXX-52	AGRONOMIA/ 5º PERÍODO	DOIS VIZINHOS/ UNISEP	R\$ 520,00	APTO
16	YASMIN LETICIA DE LIMA	112.XXX.XXX-88	DIREITO/ 7º SEMESTRE	PATO BRANCO/ UNIDEP 3	R\$ 520,00	APTO
17	ANA LUIZA MULLER DE SOUZA	111.XXX.XXX-60	BIOMEDICINA/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIDEP AFYA	R\$ 520,00	APTO
18	DHIELY KARINE DE VASCONCELOS	121.XXX.XXX-73	FISIOTERAPIA/ 1º PERÍODO	BELO HORIZONTE/ UNIDEP AFYA	R\$ 520,00	APTO
19	CAROLYNE FATIMA HANZEN	111.XXX.XXX-26	COOPERATIVISMO/ 2 ANO DO ENSINO MEDIO	CORONEL VIVIDA/ IFPR	R\$ 260,00	APTO
20	CARLA IASMIN ABRÃO MOREIRA	073.XXX.XXX-57	ADMINISTRAÇÃO/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
21	DÉBORA GABRIELA LORINI	098.XXX.XXX-27	ARQUITETURA E URBANISMO /1 º SEMESTRE	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
22	ERICK DAVI FERREIRA DOS SANTOS	113.XXX.XXX-12	TEC. AGRÍCOLA/ 1º PERÍODO	CHOPINZINHO/ JOSE ARMIN MATTE	R\$ 260,00	APTO
23	FABRICIO BERNARDI	121.XXX.XXX-20	TEC. AGRÍCOLA / 7º PERÍODO	CHOPINZINHO/ JOSE ARMIN MATTE	R\$ 260,00	APTO
24	EDIMARA OLIVEIRA DE LIMA	057.XXX.XXX-86	TEC. ENFERMAGEM/ 4º PERÍODO	PATO BRANCO/ CEPB	R\$ 520,00	APTO
25	AMANDA DALACOSTA CRUZ	095.XXX.XXX-30	PSICOLOGIA/ 1º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
26	VITÓRIA CAROLINA LAZARETTI MULLER	112.XXX.XXX-35	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
27	RAFAELLA TAVARES DA ROSA	073.XXX.XXX-60	BIOMEDICINA/ 5º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
28	MATHEUS DE ARAUJO FIN	108.XXX.XXX-98	DIREITO/ 3º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
29	GABRIELA KURPEF CORREIA	096.XXX.XXX-32	FARMÁCIA/ 3º SEMESTRE	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 21 / 040

30	EDUARDA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	112.XXX.XXX-58	DIREITO/ 3º ANO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIOESTE	R\$ 520,00	APTO
31	EDSON MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	847.XXX.XXX-00	DIREITO/ 7º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIDEP AFYA	R\$ 520,00	APTO
32	ANY KAROLINE GUELBARÍ	111.XXX.XXX-03	MEDICINA VETERINARIA/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
33	MATEUS BORTOLLOTO	109.XXX.XXX-13	ZOOQUENIA/ 8º PERÍODO	DOIS VZINHOS/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
34	MARCOS HENRIQUE COLET	108.XXX.XXX-08	TEC EM AGROPECUARIA/ 2º SERIE	FRANCISCO BELTRÃO/ CENTRO EST ED PROFIS DO SUDOESTE DO PR	R\$ 520,00	APTO
35	LAIS ACORSI	711.XXX.XXX-01	LETRAS/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
36	ANA LUIZA POREOROZNYK DALUZ	113.XXX.XXX-62	PSICOLOGIA/ 1º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
37	VITORIA ELOISA VASCONSELOS INHAIA	112.XXX.XXX-76	TEC EM AGRICULTURA/ 1 ANO	CHOPINZINHO/ JOSE ARMIN MATTE	R\$ 260,00	APTO
38	JULIA SUTILLI DEBONA	111.XXX.XXX-37	LETRAS/ 2 SEMESTRE	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
39	EDUARDO DEFAVERI	119.XXX.XXX-02	DIREITO/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIDEP	R\$ 520,00	APTO
40	BRUNA LUCI DEFAVERI	091.XXX.XXX-	DIREITO/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ MATERDEI	R\$ 520,00	APTO
41	CRISTIAN FELEX	098.XXX.XXX-50	CINCIAS BIOLÓGICAS/ 3º PERÍODO	DOIS VZINHOS / UTFPR	R\$ 520,00	APTO
42	JESSICA APARECIDA MALINOLVISK	111.XXX.XXX-66	PEDAGOGIA/ 3º PERÍODO	CHOPINZINHO/ UNICENTRO	R\$ 260,00	APTO
43	DIANA CRISTINA BALIN	099.XXX.XXX-23	ODONTOLOGIA/ 5º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
44	HIASCARA FELEX	123.XXX.XXX-50	DIREITO/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
45	KAUÁ MATEUS SIGNORINI MARCHI	123.XXX.XXX-90	TEC AGROPECUARIA / 1 ANO	FRANCISCO BELTRÃO/ CEEP SUDOESTE	R\$ 520,00	APTO
46	WAGNER DESBATIANI SOCOL	106.XXX.XXX-84	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
47	THEO JOSÉ ALBERTI	052.XXX.XXX-22	AGRONOMIA/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
48	GUSTAVO HENRIQUE SIGNORI MARCHI	123.XXX.XXX-97	ZOOQUENIA/ 7º PERÍODO	DOIS VZINHOS/ UTFPR	R\$520,00	APTO
49	MATHEUS HENRIQUE DE VARGAS GANÇALVES	111.XXX.XXX-47	ENFERMAGEM/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
50	GABRIELI LAZZARETTI	121.XXX.XXX-05	ADMINISTRAÇÃO/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
51	GABRIEL DE CATSRO ALVES	123.XXX.XXX-10	BIOMEDICINA/ 1º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
52	VITORIA GABRIELA KUNNUT POZZO	121.XXX.XXX-10	BIOMEDICINA/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
53	BRENDA DOMINQUE POPLASKI MACEDO	121.XXX.XXX-80	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/ 1º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
54	LUCAS EDUARDO CATAFESTA SEIDE	119.XXX.XXX-04	PEDAGOGIA/ 5º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIOESTE	R\$ 520,00	APTO
55	FERNANDA PEREIRA	098.XXX.XXX-85	TEC EM ADMINISTRAÇÃO/ 1º ANO	CORONEL VIVIDA/ IFPR	R\$ 260,00	APTO
56	GESSICA KAUANA MINOSO	121.XXX.XXX-76	DIREITO/7º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
57	SARA CRISTINA DE FREITAS	120.XXX.XXX-06	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
58	VITOR GABRIEL HECK	107.XXX.XXX-88	AGRONOMIA/ 1º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNISEP	R\$ 520,00	APTO
59	HELOISA KUMMER ROTTINI	078.XXX.XXX-09	DIREITO/9º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
60	MAYARA ANDRÉIA ZIMERMANN	116.XXX.XXX-02	DIREITO/9 PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
61	CAMILA ZUCONELLI BORTH	132.XXX.XXX-75	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
62	OCTÁVIO AUGUSTO VIEIRA	111.XXX.XXX.95	AGRONOMIA/ 1º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
63	ALINE DA CRUZ NODARI	111.XXX.XXX.19	EDUCAÇÃO FÍSICA/3º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO

64	JOÃO VITOR GARMUS	110.XXX.XXX.35	FARMÁCIA/ 5º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
65	MATEUS KOHLER	117.XXX.XXX.85	TECNOLOGO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL/4º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
66	GUSTAVO RAFAEL SAMPAIO ZUFFO	104.XXX.XXX.04	ADMINISTRAÇÃO/3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
67	ROGER GUSTAVO BAZZI REITER	122.XXX.XXX.82	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/ 5º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
68	CINTHIA PINTO KUMMER	120.XXX.XXX.71	ARQUITETURA E URBANISMO/ 5º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
69	GIOVANNA OTOWELF OLIVEIRA	109.XXX.XXX.89	COMUNICAÇÃO SOCIAL/3ºPERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
70	JOCILIANI DA SILVA DE SANTOS	095.XXX.XXX.59	ARQUITETURA E URBANISMO/ 4º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
71	HELLEN EDUARDA CHAGAS	134.XXX.XXX.3	PSICOLOGIA/ 2º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
72	ALISON PATRICK HENDGES	121.XXX.XXX.02	DIREITO/3ºPERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
73	ISABELI VITÓRIA INHAIA ERHARDT	121.XXX.XXX.9	TÉCNICO EM AGRICULTURA/1º ANO	CASA FAMILIAR RURAL/ CFR	R\$ 260,00	APTO
74	FELIPE BARONI CARPENEDO	100.XXX.XXX.00	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
75	MARIANE CAROLINA DOS SANTOS RIZZO	098.XXX.XXX.98	TÉCNICO ADM/ 1º ANO	CORONEL VIVIDA/ IFPR	R\$ 260,00	APTO
76	AMANDA LUIZA DOS SANTOS RIZZO	083.XXX.XXX.41	BIOMEDICINA/1º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
77	ANDRESSA LEONARDI KUMMER	106.XXX.XXX.26	ODONTOLOGIA/9º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNISEP	R\$ 520,00	APTO
78	GABRIELY VITORIA MOURA DA FONSECA	121.XXX.XXX.84	PSICOLOGIA/2º PERÍODO	UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
79	EDUARDA ANDRESSA EBBING CANAN	097.XXX.XXX.02	DIREITO/3º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
80	CAMILI GABRIELI GARMUS	118.XXX.XXX.06	FARMÁCIA/5º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ CESUL	R\$ 520,00	APTO
81	HELENA KUMMER ROTTINI	121.XXX.XXX.61	DIREITO/1º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
82	ALANE VITÓRIA MULLER DE LIMA	145.XXX.XXX.69	TÉCNICO ADMINISTRATIVO/2º PERÍODO	CORONEL VIVIDA/IFPR	R\$ 260,00	APTO
83	ANTONIO GABRIEL FERNANDES	100.XXX.XXX.19	MEDICINA	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
84	DANIELA SOZIN	117.XXX.XXX.01	FARMÁCIA/ 7º PERÍODO	UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
85	HENRIQUE ALEXANDRE RIGON	119.XXX.XXX.20	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/3º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
86	LAVINIA GASS	108.XXX.XXX.98	MEDICINA VETERINÁRIA/ 3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
87	EDUARDO LONGO DO ESPIRITO SANTO	098.XXX.XXX.05	MEDICINA VETERINARIA/1º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
88	BRUNA CAMILA DUARTE DOS SANTOS	115.XXX.XXX.56	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/1º PERÍODO	UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
89	GABRIELA LIMBERGER DALLACORT	121.XXX.XXX.90	TÉCNICO EM AGRICULTURA/ 1º PERÍODO	CASA FAMILIAR RURAL/CFR	R\$ 260,00	APTO
90	GABRIEL MULLER	115.XXX.XXX.35	TECNICO AGRICOLA/1º ANO	FRANCISCO BELTRÃO/ CEEP	R\$ 520,00	APTO
91	JONATHAN LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	116.XXX.XXX.37	ENGENHARIA DE SOFTWARE/5º PERÍODO	PATO BRANCO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
92	DAYARA RAMOS DE OLIVEIRA	114.XXX.XXX.21	AGRONOMIA/3º PERÍODO	DOIS VZINHOS/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
93	VITOR MATHEUS CONTE MAURINA	108.XXX.XXX.20	ENGENHARIA DE SOFTWARE/ 4º PERÍODO	DOIS VZINHOS/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
94	ELTON GEAN MARCANTE	086.XXX.XXX.88	LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/6º PERÍODO	DOIS VZINHOS/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
95	ESTEFANI LASIANE MARCANTE	108.XXX.XXX.26	ENGENHARIA DE ALIMENTOS/ 9º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UTFPR	R\$ 520,00	APTO
96	LUAN MALESKI	128.XXX.XXX.47	ADMINISTRAÇÃO/5º PERÍODO	UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
97	NICOLLAS VICHENZZO FACHINELLO	101.XXX.XXX.10	ADMINISTRAÇÃO/4º PERÍODO	UNIOESTE	R\$ 520,00	APTO
98	LUCAS DIERINGS	099.XXX.XXX.30	AGRONOMIA/1º PERÍODO	UTFPR	R\$ 520,00	APTO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 22 / 040

99	ANA NICOLI MARTINI ANTUNES	116.XXX.XXX.45	PSICOLOGIA/ 1º PERÍODO	PATO BRANCO/ AFYA	R\$ 520,00	APTO
100	ANA LUIZA MURARO	111.XXX.XXX.00	TECNICO EM ADM/2º PERÍODO	CORONEL VIVIDA/ IFPR	R\$ 260,00	APTO
101	AMANDA GABRIELA KOLTZ	097.XXX.XXX.31	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/3º ANO	FRANCISCO BELTRÃO/ CEEP	R\$ 520,00	APTO
102	VYTOR GUSTAVO ALVES BAZZI	111.XXX.XXX.46	AGRONOMIA/3º PERÍODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
103	VITOR ISIDORO VASCINESKI	111.XXX.XXX.92	TÉCNICO AGROPECUARIO/ 2º ANO	CEEP/ SUDOESTE	R\$ 520,00	APTO
104	VITÓRIA MOHR	115.XXX.XXX.37	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO/ 2º PERÍODO	CORONEL VIVIDA/IFPR	R\$ 260,00	APTO
105	JULIANA DOS SANTOS DA MAIA	111.XXX.XXX.51	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/ 2º SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTÃO	R\$ 520,00	APTO
106	GABRIEL ANTONIO VIZIOLI	124.XXX.XXX.32	CIÊNCIAS CONTÁVEIS/ 3º PERÍODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
107	RAFAELA SCOLARI FRUHAUF	078.XXX.XXX.51	BACHARELADO EM DIREITO/ 3 PERIODO	PATO BRANCO/ UNIMATER	R\$ 520,00	APTO
108	TAYANA KIARA DEBASTIANE	123.XXX.XXX.86	ENFERMAGEM/ 1 PERIODO	FRANCISCO BELTRÃO/ UNIPAR	R\$ 520,00	APTO
109	ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS BUENO	121.XXX.XXX.37	CIENCIAS CONTÁVEIS/ 1 ANO	SISU/PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
110	LUIZ TURCHETTO	087.XXX.XXX.65	ADMINISTRAÇÃO/ 2 SEMESTRE	UNICENTRO/ CHOPINZINHO	R\$ 260,00	APTO
111	LUCAS GABRIEL DE LIMA	092.XXX.XXX.66	TEC. ADMINISTRAÇÃO/ 3 ANO	IFPR/CORONEL VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
112	JOÃO VITOR ZUCONELLI BERTONCELLI	115.XXX.XXX.28	AGRONOMIA/ 3 PERIODO	UTFPR/DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
113	LUIZ FERNANDO ZUCONELLI BERTONCELLI	121.XXX.XXX.37	TEC EM AGROPECUARIA/ 2 ANO	CENTRO EST ED PROFIS DO SUDOESTE DO PR/FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
114	RENATA MINOZZO STRAPAZZON	107.XXX.XXX.09	MEDICINA VETERINARIA/ 5 SEMESTRE	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
115	EDINA BARANOSKI MATUCHAKI	072.XXX.XXX.97	DIREITO/7 PERIODO	UNIDEP AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
116	LAURA SAGIN DOS SANTOS	116.XXX.XXX.08	ODONTOLOGIA/1 PERIODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
117	LUAN FELIPE CARANHATO	101.XXX.XXX.01	ENG. CIVIL/1 ANO	UNISEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
118	JULIA ZIMPEL	111.XXX.XXX.73	CIENCIAS COONTABEIS/ 3 PERIODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
119	VITORIA SOARES TEZA	111.XXX.XXX.93	LICENCIATURA EM MATEMATICA/ 2 PERIODO	UTFPR/PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
120	LETICIA EDUARDA WARTHA	101.XXX.XXX.22	ARQUITETURA/9 PERIODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
121	VALDECIR ERLANDO FAVARATO	111.XXX.XXX.36	TEC EM AGRICULTOR/ 1 PERIODO	ARMIN MATTE/ CHOPINZINHO	R\$ 260,00	APTO
122	WANNA VITORIA CASAGRANDE	081.XXX.XXX.67	ESTETICA E COMESTICA/ 4 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
123	EDUARDA FULTRAÇO	079.XXX.XXX.39	BIOMEDICINA/ 3 PERIODO	UNISEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
124	ÉRICA AUGUSTIN FULTRAÇO	096.XXX.XXX.94	ARQUITETURA E URBANISMO/ 3 PERIODO	UNISEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
125	BRUNA RAQUEL ZOLET	111.XXX.XXX.18	AGRONOMIA/ 7 PERIODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
126	SAMANTA CONORATTO DIGNER	098.XXX.XXX.14	ENFERMAGEM/ 5 PERIODO	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
127	ISIS BEATRIZ NICÁCIS DE ANDRADE	043.XXX.XXX.16	NUTRIÇÃO/1 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
128	RAFAELA AUGUSTIN	115.XXX.XXX.75	ENS. MEDIO TEC DE ADMINISTRAÇÃO/1 SEMESTRE	IFPR/ CORONEL VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
129	PABLO HENRIQUE BRGES CAVREJON	121.XXX.XXX.43	TEC EM COOPERATIVISMO/ 1 SEMSTRE	IFPR/CORONEL VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
130	HAIANNY LAYARA BOGES CAVREJON	121.XXX.XXX.07	TEC EM ADMINISTRAÇÃO/	IFPR/ CORONEL VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
131	ANA VITORIA FERNANDES MACEDO	122.XXX.XXX.17	BIOMEDICINA/ 1 SEMESTRE	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
132	ALAN JUNIOR DA SILVA	121.XXX.XXX.05	BIOMEDICINA/1 SEMESTRE	UNIDEP AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
133	TAIENE PIOVESAN DE SOUZA	111.XXX.XXX.44	PEDAGOGIA/ 3 ANO	UNIOESTE/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO

134	SOFIA RAFAELA COMIRAN	094.XXX.XXX.97	TEC EM ADMINISTRAÇÃO/	IFPR/ CORONEL VIVIDA	R\$260,00	APTO
135	ISABELA MARIA KREUSCH	117.XXX.XXX.90	TEC EM ADMINISTRAÇÃO/3 ANO	IFPR/CORONEL VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
136	GIOVANA APARECIDA SCHECHELESK DA ROSA	121.XXX.XXX.80	DIREITO/ 1 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
137	TAINA ROBERTA MAURINA	111.XXX.XXX.64	ZOOTECNIA/5 PERIODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
138	ELIZA FERNANDA PIOVESAN	063.XXX.XXX.14	ODONTOLOGIA/7 PERIODO	UNISEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
139	HELOISA ESTEPHANY DE ANDRADE	111.XXX.XXX.63	CIENCIAS BIOLOGICAS/ 6 PERIODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
140	ANA MARIA ROVEDA	121.XXX.XXX.08	COOPERATIVISMO/ 2 ANO	IFPR/CORONEL VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
141	LUCAS EMANOEL ELY	090.XXX.XXX.01	AGRONOMIA/ 3 PERIODO	UNISEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
142	ANDERSON MALLMANN FAVORETO	118.XXX.XXX.25	TEC AGRICOLA/ 1 ANO	ARMIN MATTE/ CHOPINZINHO	R\$ 260,00	APTO
143	EMILLY FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA	121.XXX.XXX.46	BIOMEDICINA/3 PERIODO	AFYA/PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
144	JOÃO PEDRO KWIDKOWSKI	133.XXX.XXX.01	TEC AGROPECUARIO/ 3 ANO	UNVENTRO EST ED PROFIS ASSIS BRASIL/ CLEVELANDIA	R\$ 520,00	APTO
145	ANA CAROLINA DA SILVA	104.XXX.XXX.56	MEDICINA VETERINARIA/ 7 PERIODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
146	JOÃO VITOR ZUCONELLI DA ROSA	093.XXX.XXX.07	TEC EM COOPERATIVISMO/ 2 ANO	IFPR/ CORONEL VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
147	SIMONI SHEID	108.XXX.XXX.50	AGRONOMIA/ 9 PERIODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
148	NICOLI APARECIDA KOETZ	121.XXX.XXX.20	TEC EM AGROPECUARIA/ 1 ANO	ASSIS BRASIL/ CLEVELANDIA	R\$ 520,00	APTO
149	PEDRO HENRIQUE DAMBROS	081.XXX.XXX.00	DIREITO/ 1 PERIODO	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
150	ANA LUIZA VERONES DE NASCIMENTO	029.XXX.XXX.55	ENGENHARIA AGRONOMICA/ 3 PERIODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
151	GRAZYELLA ROBERTA KLUIN DILBERTI	107.XXX.XXX.00	NEDICINA VETERINARIA/ 3 PERIODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
152	BETINA ROSSI DE OLIVEIRA	111.XXX.XXX.45	ZOOTECNIA/ 6 PERIODO	UTFPR/ DOIS VZINHOS	R\$ 520,00	APTO
153	KAUANY CAMPANI DOS SANTOS	120.XXX.XXX.38	DIREITO/ 1 ANO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
154	ANA BARBARA BOSIO	119.XXX.XXX.73	TEC EM ADMINISTRAÇÃO ENS MEDIO/ 1 ANO	IFPR/ CORONEL DE VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
155	ANA CLARA FRANKÉ GOETZ	101.XXX.XXX.41	TEC EM ADMINISTRAÇÃO/ 2 ANO	IFPR/ CORONEL DE VIVIDA	R\$ 260,00	APTO
156	CRISTIAN CANAN KOETZ	086.XXX.XXX.07	MED. VETERINARIA/ 5 SEMESTRE	UNINGA/ MARINGA	R\$ 520,00	APTO
157	VIVIANE APARECIDA HRERENECCZEN	146.XXX.XXX.37	SISTEMAS DE INFORMACOES	UTFPR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
158	JESSICA VICTÓRIA BATTISTUSSI	142.XXX.XXX.12	BIOMEDICINA/ 1 PERIODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
159	GIOVANI SOUZA DE OLIVEIRA	111.XXX.XXX.44	TEC EM AGROPECUARIA/ 3 ANO	CEEP ASSIS BRASIL/ CLEVELANDIA	R\$ 520,00	APTO
160	ALEXANDRE EIHSTATT	111.XXX.XXX.35	MADICINA VATERINARIA/ 7 PERIODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
161	ROSIELLY WANESSA SIQUEIRA MEDINA	109.XXX.XXX.92	ODONTOLOGIA/ 9 PERIODO	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
162	LUAN GUSTAVO DEBARBA	117.XXX.XXX.20	AGRONOMIA/ 7 SEMESTRE	UNISEP/DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
163	RAFAEL HENRIQUE DEBASTIANI	115.XXX.XXX.55	DIREITO/ 3 ANO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
164	DAVY BERNARDO GELESKI DE MELO	114.XXX.XXX.06	TEC AGRICOLA/ 2 ANO	CEEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
165	SARA CRISTINA LORSCHETER	111.XXX.XXX.28	MEDICINA VETRINARIA/ 3 SEMESTRE	MATERDE/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
166	LETICIA FERNANDA ROOS	107.XXX.XXX.32	FARMACIA/ 3 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
167	MARIA EDUARDA FELIX	111.XXX.XXX.03	TEC EM AGRICULTURA/ 1 ANO	ARMIN MATTE/ CHOPINZINHO	R\$ 260,00	APTO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 23 / 040

168	LUANA CARLA PAGNUSSAT JUNGES	081.XXX.XXX.63	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ 1 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
169	AMANDA GABRIELA VICENTINI	106.XXX.XXX.83	AGRONOMIA/ 7 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$520,00	APTO
170	IZABELLA MARIA FLORAO	121.XXX.XXX.10	BIOMEDICINA/ 7 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
171	JOSIANE TEXEIRA CORREA	066.XXX.XXX.26	DIREITO/7 PERÍODO	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
172	FABIANE MOURA DA COSTA	104.XXX.XXX.08	TECNIC EM ENFERMAGEM/ 3 PERÍODO	C E DE EF M PROFIS N/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
173	CRISTIANE TERESINHA SARTURI	111.XXX.XXX.08	ENFERMAGEM/ 1 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
174	DAVI GABRIEL VITAL	109.XXX.XXX.46	TEC EM ADMINISTRAÇÃO/ 2 PERÍODO	IFPR/ CORONEL VÍVIDA	R\$ 260,00	APTO
175	GIOVANA LOPES CHAVES	115.XXX.XXX.57	ADMINISTRAÇÃO/ 7 SEMESTRE	UNICENTRO/ CHOPINZINHO	R\$ 260,00	APTO
176	VITÓRIA CRISTINA HECK BALESTRIN	103.XXX.XXX.74	DIREITO/ 3 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
177	WILLIAM GUILHERME DOS SANTOS	078.XXX.XXX.55	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 2 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
178	WELLEN NATALI PIROLA DE LIMA	111.XXX.XXX.13	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/4 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
179	BIANCA THAIS SARTURI	115.XXX.XXX.86	PEDAGOGIA/ 2 ANO	UNICENTRO/ GUARAPUAVA	R\$ 520,00	APTO
180	TAMIRES DE ALMEIDA SOARES	123.XXX.XXX.70	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 3 PERÍODO	UNIDEP/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
181	JOANA COLISSI	111.XXX.XXX.89	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 8 SEMESTRE	UNIDEP AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
182	KAUANY GABRIELI CLEIN	115.XXX.XXX.67	TEC AGRÍCOLA/ 1 SÉRIE	CEEP ASSIS BRASIL/ CLEVELANDIA	R\$ 520,00	APTO
183	JOÃO PEDRO MENON	116.XXX.XXX.90	ADMINISTRAÇÃO/ 4 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
184	EDUARDA EMANUELI DE OLIVEIRA	120.XXX.XXX.83	TEC AGROPECUÁRIO/ 1 SEMESTRE	ASSIS BRASIL/ CLEVELANDIA	R\$ 520,00	APTO
185	ELOISA HEINEN	104.XXX.XXX.06	FISIOTERAPIA/ 5 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
186	MAYARA MAURINA	112.XXX.XXX.05	ZOOTECNIA/ 9 SEMESTRE	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
187	JULIO AFONSO HARTMANN	078.XXX.XXX.75	AGRONOMIA/ 7 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
188	BRUNA EDUARDA STRAPASSON	097.XXX.XXX.03	MEDICINA VETERINÁRIA/ 3 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
189	RUBIA POLIPO	111.XXX.XXX.03	ODONTOLOGIA/ 9 PERÍODO	UNISEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
190	THAUANY C. MEDEIROS	116.XXX.XXX. 35	DIREITO/ 1 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
191	JOÃO PEDRO FEGURINE SCALVI	119.XXX.XXX.30	BACHARELADO EM DIREITO/ 9 PERÍODO	MATERDEI/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
192	GUSTAVO CONTE COLET	076.XXX.XXX.26	ENGENHARIA DE SOFTWARE/ 4 PERÍODO	UTFPR/DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
193	GABRIEL CHAVES Da SILVA	111.XXX.XXX.05	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 1 PERÍODO	AFYA/PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
194	DANIELA GODOI PERUSSI	132.XXX.XXX.30	ADMINISTRAÇÃO/ 3 PERÍODO	IFPR/ CORONEL VÍVIDA	R\$ 260,00	APTO
195	MARIA EDUARDA DE MOURA ROCHA	121.XXX.XXX.86	DIREITO/ 5 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
196	MIGUEL SCHONE LEDUR	083.XXX.XXX.02	AGRONOMIA/ 5 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
197	ANNY GABRIELI PERIN	121.XXX.XXX.70	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/03 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
198	AMANDA SCHMIDT OLIVEIRA	117.XXX.XXX.42	BACHARELADO EM FARMÁCIA/ 5 PERÍODO	MATERDEI/ UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
199	IAM SAMUEL DE OLIVEIRA	134.XXX.XXX.44	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 1 ANO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
200	MICHELE SCHASTAI BIRK	101.XXX.XXX. 93	MED. VETERINÁRIA/ 5 PERÍODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
201	ANA LUIZA DE CAMPOS	101.XXX.XXX.00	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 1 PERÍODO	UNIDEP AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
202	JOÃO VITOR LVI	085.XXX.XXX.81	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 5 SEMESTRE	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
203	GABRIELLI BORSATI	115.XXX.XXX.41	AGRONOMIA/ 7 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO

204	TAYLLA ELOA MILLINDI HARTMANN	114.XXX.XXX.20	TECNICA EM AGROPECUÁRIA/ 1 ANO	CEEP SUDOESTE/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
205	ISABELI VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES	137.XXX.XXX.78	ENGENHARIA CIVIL/ 1 SEMESTRE	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
206	CLEVERSON ANTONIO DA FONSECA	054.XXX.XXX.39	GEOGRAFIA/ 1 SEMESTRE	UNIOESTE/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
207	IAGO DANIEL DOS SANTOS HERRICH	099.XXX.XXX.84	ENGENHARIA ELÉTRICA/ 3 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
208	MATHEUS MURILO ALBERTI	052.XXX.XXX.24	ENGENHARIA ELÉTRICA/ 3 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
209	ANDRÉ GUSTAVO RAMOS	116.XXX.XXX.45	MECANICA INDUSTRIAL/ 1º PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
210	IVALDO LUAN BAZZI	107.XXX.XXX.31	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ 5 PERÍODO	UNIDEP AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
211	CRISTIAN MICHEL VITAL	094.XXX.XXX.04	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES/ 6 PERÍODO	UTFPR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
212	VINÍCIOS RAFAEL SUTIL SCHNEIDER	114.XXX.XXX.03	ZOOTECNIA/ 01 SEMESTRE	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
213	RUDSON SIQUEIRA MEDINA	096.XXX.XXX.84	DIREITO/ 7 PERÍODO	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
214	JULIO EDUARDO ROSSINI VANZELLA	111.XXX.XXX.00	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES/ 3 PERÍODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
215	HIARA THAIS VERLINDO	116.XXX.XXX.82	BIOMEDICINA/ 3 SEMESTRE	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
216	GABRIELA ISADORA ZIMPEL LAVARDA	093.XXX.XXX.04	PUBLICIDADE E PROPAGANDA/ 5 PERÍODO	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
217	VICTOR FABRICIO SUTIL SCHNEIDER	098.XXX.XXX.11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ 6 PERÍODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
218	MATEUS REOLON	107.XXX.XXX.62	DIREITO/ 1 PERÍODO	CESUL/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
219	RAFAEL PAGNO	067.XXX.XXX.89	AGRONOMIA/ 9 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
220	LUCAS MATHEUS RODRIGUEZ	111.XXX.XXX.28	AGRONOMIA/ 1 SEMESTRE	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
221	KAYALANI FRUHAUF GOMES	121.XXX.XXX.41	LIC CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ 6 PERÍODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
222	MURILO SCHAUTZ	114.XXX.XXX.02	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE/ 4 PERÍODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
224	MARINES S. R. DE CAMPOS	103.XXX.XXX.95	PEDAGOGIA/ 5 SEMESTRE	UNIOESTE/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
225	RICARDO GRAFFUNDER	122.XXX.XXX.13	ENGENHARIA AGRONÔMICA/ 1 PERÍODO	UTFPR/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
227	JOÃO PEDRO PAGNONCELLI	081.XXX.XXX.27	AGRONOMIA/ 1 SEMESTRE	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
228	LUANA SILBRE	800.XXX.XXX.16	PSICOLOGIA/ 5 PERÍODO	MATERDEI/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
229	JULIO CESAR KAISER DOS SANTOS	111.XXX.XXX.32	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA/ 1 SEMESTRE	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
230	ELOISA DIAS	118.XXX.XXX.09	PSICOLOGIA/ 1 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
232	EMILY CAROLINE WAGNER	012.XXX.XXX.50	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 7 PERÍODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
233	LUIZA CAROLINE PIERI RUFATTO	104.XXX.XXX.01	FARMÁCIA/ 7 PERÍODO	MATERDEI/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
234	ELOISA MANIA BRUSAMARELLO	111.XXX.XXX.44	BIOMEDICINA/ 3 PERÍODO	AFYA/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
235	AIME PALOMA CAVEJON SKALEE	137.XXX.XXX.50	ENGENHARIA CIVIL/ 3 PERÍODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
236	KAUAN DE CHAVES	111.XXX.XXX.06	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ 4 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
237	NICOLAS BITENCORT DA SILVA	116.XXX.XXX.86	ODONTOLOGIA/ 1 SEMESTRE	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
238	MARIA LETICIA AUGUSTIN	108.XXX.XXX.59	ENFERMAGEM/ 8 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
239	GABRIELLI STUATT	121.XXX.XXX.20	CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/ 1 SEMESTRE	IFPR/ CORONEL VÍVIDA	R\$ 260,00	APTO
240	DAIANA HATMANN	086.XXX.XXX.07	ODONTOLOGIA/ 1 SEMESTRE	UNISEP/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
241	FERNANDO MARTINS ZANINI	111.XXX.XXX.15	ENGENHARIA ELÉTRICA/ 2 PERÍODO	UTFPR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO

242	TAYSSA MICHELY MELO DE CAMARGO	109.XXX.XXX.23	AGRONOMIA/7 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
244	NATHAN COSTA DOS SANTOS	108.XXX.XXX. 91	ENGENHARIA CIVIL/ 7 PERÍODO	UNIMATER/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
245	DANIELI R. SILVA	089.XXX.XXX.36	DIREITO/ 9 SEMESTRE	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
246	SILMARA MACKOSKI DE AZEVEDO	085.XXX.XXX.41	DIREITO/ 1 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
247	ANDRE GUSTAVO ZOLET	101.XXX.XXX.02	ADMINISTRAÇÃO/ 1 PERÍODO	UNISEP/ DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
248	FERNANDA VITALI	111.XXX.XXX.06	DIREITO/ 1 PERÍODO	UNIPAR/ FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
249	ADRIELI RIGON DOS SANTOS	121.XXX.XXX.65	ADMINISTRAÇÃO/ 1 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
250	LUIS GUSTAVO GOMES ZOLETTE	123.XXX.XXX.03	ADMINISTRAÇÃO/ 1 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
251	ANA CLAUDIA REIMANOSKI EBERTZ	111.XXX.XXX.94	ADMINISTRAÇÃO/ 1 PERÍODO	UTFPR/ PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
252	DANIELA MANTOVANI	106.XXX.XXX.41	MEDICINA VETERINÁRIA/ 9º PERÍODO	UNIMATER / PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
253	STEFANI BORSATI	110.XXX.XXX.70	ENFERMAGEM / 9º PERÍODO	AFYA / PATO BRANCO	R\$ 520,00	APTO
254	VICTOR EDUARDO DE LIMA ANTUNES	121.XXX.XXX.32	AGRONOMIA / 6 PERÍODO	UNISEP / DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO
255	JOÃO PEDRO GESSI	103.XXX.XXX.33	ENGENHARIA CIVIL / 7º PERÍODO	UNIPAR / FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
256	NICOLE CLARISSA AUGUSTIN	100.XXX.XXX.55	DIREITO / 1º PERÍODO	UNIPAR / FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
257	SABRINA GABRIELA BARONI	098.XXX.XXX.45	PSICOLOGIA / 1º PERÍODO	UNIPAR / FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 520,00	APTO
258	FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA	121.XXX.XXX.98	ZOOTECNIA / 1º PERÍODO	UTFPR / DOIS VIZINHOS	R\$ 520,00	APTO

2. DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INAPTOS
2.1. Ficam relacionados como INAPTOS os candidatos abaixo, em razão do não atendimento aos requisitos do edital, apurados no processo de análise:

INSCRIÇÃO	ESTUDANTE	CPF	CURSO/ PERÍODO	DESTINO/ INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
223	LAURA YSABEL NIENDRICKER ACUNÁ	800.XXX.XXX.23	2 SERIE/ COLEGIO MILITAR	6 COLEGIO MILITAR/ PATO BRANCO	INAPTO PELO ARTIGO ART. 3º, II DA LEI 3.132/2025
226	ELOISA ZUCONELLE AMARAL	110.XXX.XXX.56	CURSO BOMBEIRO ESCOLAR	6 COLÉGIO MILITAR / PATO BRANCO	INAPTO PELO ARTIGO ART. 3º, II DA LEI 3.132/2025
231	ANA JULIA VITALLI	129.XXX.XXX.86	COLEGIO MILITAR / 2 ANO	6 COLÉGIO MILITAR / PATO BRANCO	INAPTO PELO ARTIGO ART. 3º, II DA LEI 3.132/2025
243	GIULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	116.XXX.XXX.01	COLEGIO MILITAR/2 SERIE	6 COLEGIO MILITAR/ PATO BRANCO	INAPTO PELO ARTIGO ART. 3º, II DA LEI 3.132/2025.

2.2. Pelas diretrizes oficiais (Instrução Normativa Conjunta nº 009/2020 – DEDUC/DPGE da SEED/PR), o Colégio Cívico-Militar/Colégio Militar oferta de ensino regular da educação básica, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e não curso técnico-profissionalizante.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As despesas decorrentes deste chamamento correrão por dotações próprias da Assistência Social, podendo o Executivo firmar convênios e adotar outras fontes não vinculadas à educação básica;
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a legislação vigente.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
São João/PR, 11 de março de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal de São João/PR
ANDRIELI BORSATI
Secretária Municipal de Assistência Social

Cod461773

Republicado por erro de diagramação.
DECRETO Nº 3.460, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
Homologa o Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
Considerando os resultados finais fornecidos pela Comissão de Concurso Público designada pela Portaria nº 6.644, de 19-01-2024 e pela Portaria nº 6.959, de 27-01-2025, após terem transcorridos todos os prazos recursais,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital nº 011/2026, de 10-03-2026 - Edital Homologação Final, Concurso Público nº 001/2025, de 29-04-2025, conforme relação de aprovados e classificação final, em anexo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 10 de março de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 3.460, DE 10 DE MARÇO DE 2026
CARGO: ACS CENTRAL

INSC	NOME	CLASS
23794046	CLEIDE CRISTINA SCHERER	1º.
23796208	TATIANA MARCONDES DOS SANTOS	2º.
23794472	RENATA PENADEI	3º.
23794288	LUCAS ADRIANO TERLAMP	4º.
23789394	LUCAS DANIEL GIELOW LORENZI	5º.
23794699	AGATHA MARCANTE	6º.
23796481	ENIR DOS SANTOS MACHINER	7º.
23795338	LEILA ZANIN DOS SANTOS DA SILVA	8º.
23794194	SILVIA VENTURIN	9º.
23794394	SIRLEI ZOLET	10º.
23793863	ARACY ALICE DE OLIVEIRA	11º.
23797260	JULIANA DA COSTA BARBOSA	12º.
23791125	ANDREIA DOMBROS DA LUZ	13º.
23791288	CARLA DEBONI SOVERNIGO	14º.
23797271	ELENICE MAURINA DE OLIVEIRA	15º.
23794404	GILVANE FERREIRA PORTELLA FORLIN	16º.
23791797	CRISTIANE SPOHR ZANELLA	17º.
23794790	RAFAEL DE OLIVEIRA	18º.
23794151	DÉBORA VILATORO FERNANDES	19º.
23795330	DAIANE GONÇALVES	20º.
23794058	MAIARA BORGES KACSMARCK	21º.
23791186	CLEUDINEIA BENITZ GONÇALVES	22º.

CARGO: ACS DISTRITO DE DOIS IRMÃOS E LINHAS

INSC	NOME	CLASS
------	------	-------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 25 / 040

23790583	NELI FATIMA WASNIEVSKI FERRI	1º.
23797925	VANESSA VOLF MARTELLO	2º.
23792873	ROBERT RENAN DA SILVA CARLESSO	3º.
23793984	JULIANA MACIEL	4º.
23797337	THIALA MILENA NICOLLI TAVARES	5º.
23797358	DOUGLAS PINTO ORCHESKI	6º.

CARGO: ACS DISTRITO DE NOVA LOURDES E LINHAS

INSC	NOME	CLASS
23794570	NATALIA DAL PUPPO	1º.
23790645	JULIANA TAINÁ FERREIRA PORTELLA	2º.
23790550	LUANA PIROLA	3º.
23793942	JENIFFER CAROLINE JELONSCHEK	4º.
23794428	ANDRESSA WON MULLER	5º.
23795563	JULIELI CAROLINE ZANIN	6º.
23791718	ANNE EDUARDA VERONES OLIVEIRA	7º.
23792421	CLESIANE DE OLIVEIRA	8º.
23794651	RAQUEL MATOS DOS SANTOS	9º.
23791088	KEILA MICHIELI DUTRA	10º.

CARGO: ACS DISTRITO DE OURO VERDE E LINHAS

INSC	NOME	CLASS
23796324	GABRIELA THALIA SCHECHELESKI	1º.
23795246	MONIQUE POLIANA FERREIRA DA SILVA	2º.
23797415	MARILEI BACH GUANDALIN	3º.
23795287	MARIANA MORALES DE ABREU	4º.
23795760	RUTE RODRIGUES DE LIMA	5º.

CARGO: ACS DISTRITO DE VILA PARAISO E LINHAS

INSC	NOME	CLASS
23791637	JÚLIO CESAR KAISER DOS SANTOS	1º.
23795399	FRANCIELI PISSAIA	2º.
23797340	ANA PAULA APARECIDA RAMOS PEDROSO	3º.
23795096	VICTÓRIA DOS SANTOS	4º.

CARGO: ACS MIGUEL XAVIER PENHA

INSC	NOME	CLASS
23797126	MARIÉLE DOS SANTOS TAQUES MICHELON	1º.
23797133	ADRIANA LORSCHETER	2º.
23794387	GILVANA TALASCA RIBEIRO FERREIRA	3º.
23791123	VALDILEI COSTA	4º.
23794099	ANAIROS DOS SANTOS MACHINER	5º.
23791356	TAMARA CRISTINA MEINE DA COSTA	6º.

23790879	LILIANE DA SILVA CIVIRIANO	7º.
23791138	SIMONE MISS DOS SANTOS	8º.
23793480	DIEINI RAFAELA DE SOUZA	9º.

CARGO: ACS NOVO HORIZONTE E LOCALIDADES ADJACENTES

INSC	NOME	CLASS
23796818	JOSENILDA LEAL DE BRITO KEHL PEREIRA	1º.
23794412	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS	2º.
23789659	JEISER DE LIMA	3º.
23795619	TAÍSSA DE OLIVEIRA GELINSKI	4º.
23791646	MARGARETE TEIXEIRA DA SILVA	5º.
23790454	GISELE APARECIDA SONEMANN MARTINS	6º.

CARGO: ACS PREF. ALDINO SCHOLZ

INSC	NOME	CLASS
23790236	AMANDA CAROLINE MACHADO	1º.
23793998	JULIANA GABRIELA FERREIRA	2º.
23798056	JANAINA HARUMI KUBO	3º.
23795310	DEISE RAQUEL RIBEIRO	4º.
23797875	JOCIANE FOGAÇA LIBARDONI PICCHI	5º.
23795141	JOCELAINE KOSUHOVSKI	6º.
23795904	VANESSA BORDIN	7º.
23795428	ELISANGELA TEREZINHA ANSCHAU	8º.
23797382	ANALICE DELLA PASCOA	9º.
23791761	JUCELI APARECIDA TELES DE OLIVEIRA DA ROSA CLAUDIN	10º.
23789424	GISELE RAQUEL ROSSINI	11º.
23789393	AMANDA APARECIDA BALKOTA	12º.
23796328	MARCIANE FOGAÇA LIBARDONI	13º.
23790265	TAÍLA PAULA BONFANTE	14º.
23791934	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	15º.
23791430	ALANA MAIARA POLI DE MELO	16º.
23791916	ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA CARLESSO	17º.
23790363	MARCIA MELENDI	18º.
23790292	ROSELI VALÉRIA TELES	19º.
23791037	MARISETE CARDOSO DE OLIVEIRA	20º.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	CLASS
23792631	LUCIANO DUARTE	1º.
23789897	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	2º.
23790398	HASSAN SALEM ISMAIL	3º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 26 / 040

23794143	FABIANA KOETZ DOS SANTOS	4º.
23797859	ANDREANE DA SILVA DOS SANTOS	5º.
23789513	YEDA MAEVE WEBER	6º.
23795822	ADILSON ERMELINO DA COSTA	7º.
23789822	EMANUELI DOS REIS DE LIMA	8º.
23797325	MARCOS PAULINO DOS SANTOS	9º.
23790385	MARCOS ADRIANO GARCIA	10º.
23791124	LETÍCIA YUMI TAKEDA ENDO	11º.
23789829	GABRIELI DOS REIS DE LIMA	12º.
23791717	JULIANA INES HARTMANN	13º.
23797147	MOISES LEOPOLDO DREHER KAVA	14º.
23789514	SANTIAGO ALEXANDER ANDINO NARANJO	15º.
23792447	MARLON FELIPE GONSALVES PACHECO	16º.
23797373	EDUARDO JOSÉ BRANDIELLI	17º.
23798029	ELEN TAIZ DOS SANTOS SIMIONI	18º.
23789617	GIULIA SANTOS GOLIN	19º.
23795539	ELOISA DIAS	20º.
23789842	LEOMAR TESTA	21º.
23794629	JEAN MARLON LIESENFELD	22º.
23791237	LETICIA CAMARGO	23º.
23790650	VITÓRIA CRISTINA HECK BALESTRIN	24º.
23790072	FABRÍCIO LUIZ BARANCELLI	25º.
23790828	IVAN ANDERSON PEREIRA COLET	26º.
23797740	CAMILI GABRIELI SONAGLIO GARMUS	27º.
23791223	SAMUEL VINICIUS ROTERMEL	28º.
23795585	DIENIFFER SUELEN DOS SANTOS	29º.
23794047	JANE MARI SEITENSTICKER	30º.
23796399	DIONE BORDIN GARMUS	31º.
23794798	KAUAN MATHEUS SCOLARI	32º.
23795152	JOILSE DINIZ	33º.
23796525	BRUNA ALVES DE SOUZA	34º.
23794774	VITOR GABRIEL HECK	35º.
23794450	CRISTINE MARTINS DE ANDRADE	36º.
23791523	CLAUDIANA TODOROVSKI CORDOVA	37º.
23790954	CRISTIANE MULLER DUARTE	38º.
23791903	BIANCA MOREIRA DE SOUZA	39º.
23797370	JESLAINE ROSSI	40º.
23790829	TAYRANE CASSANA SEBASTIÃO	41º.
23797369	RONEI DIAS DA SILVA	42º.
23797743	ALEX FRUHAUF ALVES	43º.
23789578	KAUANI ANTUNES DOS ANJOS	44º.

23795537	CLAUDINEI FERREIRA BRANDÃO	45º.
23797406	YASMIN FULBER PREUSSLER	46º.
23793663	CINTHIA PINTO KUMMER	47º.
23789446	BIANKA PEREIRA MAIER	48º.
23790409	MARINEIA BEZERRA	49º.
23789858	KARINI NATALY VERRUCK MACHADO	50º.
23790935	SABRINA LUIZA DIANA	51º.
23795154	ANA LUIZA RODRIGUES KOETZ	52º.
23790134	ANA LUIZA POVOROZNYK DA LUZ	53º.
23789994	GEOVAN DA MOTTA SCHERER	54º.
23794130	PAULO RICARDO BAGESTON MACHADO	55º.
23794621	GABRIEL BIER	56º.
23797186	EVELYN CRISTINA SCHNEIDER BAZZI	57º.
23791445	MAICO MIGUEL HERMES	58º.
23794261	ADRIELI CHAVES MIGLIORINI	59º.
23791519	ANDREIA DE SOUZA COLET	60º.
23791695	ELIANE NOGUEIRA MARTINS	61º.
23790218	VANESSA APARECIDA SELZLEIN	62º.
23794102	JOELITON ALAN TERRES	63º.
23796140	DOUGLAS NUNES	64º.
23795160	SILVANA TEREZINHA SFREDO	65º.
23794025	ALESSANDRA FRIZAO MOLEC	66º.
23790497	NICOLAS CORDOVA	67º.
23795129	CLEBERSON GÓIS DA COSTA	68º.
23795158	BRUNNA KAROLAINNY HARTMANN	69º.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

INSC	NOME	CLASS
23791317	KAUANY EMANUELY SUTILLI	1º.
23789507	CRISTIAN FELEX	2º.
23790658	ESTEFENI SILVEIRA DE CRISTO	3º.
23790460	SAMANDRA WARTHA	4º.
23789443	JESSICA APARECIDA MALINOWSKI	5º.
23790359	MARIA EDUARDA LILGE	6º.
23790473	CATARINA DE OLIVEIRA	7º.
23794468	JUCIELI APARECIDA CAMARGO DA SILVA	8º.
23797252	VITÓRIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANON	9º.
23790601	ADRIANA MOURA	10º.
23794632	VITÓRIA SOARES TEZA	11º.
23794713	ALINE DE OLIVEIRA SCHECHELECK	12º.
23790904	MARINS SINUHÊ RUWER DE CAMPOS	13º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 27 / 040

23791173	ERICA CRISTINA CAMARGO DA SILVA	14º.
23797261	SARA GABRIELLY DUARTE CORREA SALDANHA	15º.
23789646	FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS	16º.
23790639	ISADORA CAMILA RODRIGUES DALLA CORT	17º.
23797312	ANA NICOLI MARTINI ANTUNES	18º.
23791768	SILVANA DE SOUZA BATISTA	19º.
23795787	ANDRESSA DE SOUZA	20º.
23795322	REGIELE ARNABOLDI AMÂNCIO SOBIERAY	21º.
23795315	LUANA CAROLINA DENDENA	22º.
23797320	EMILLY KAUANE COSTA	23º.
23796199	PAOLA DE LIMA TORRES	24º.
23789517	LUCAS EDUARDO CATAFESTA SEIDE	25º.
23791900	SALETE MARIA KOOP ACORSI	26º.
23795740	CARLADEISE MALFESSONI	27º.
23797729	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	28º.
23797336	ANALIA MARLENE MOTTA DE MORAES	29º.
23789640	VERUZA ILKIU	30º.
23792732	PATRÍCIA APARECIDA NOVAIS CADORE	31º.
23797698	SANDRA MARA BYGUNAS	32º.
23794993	CRISLANE SANTOS CASARIN	33º.
23792223	LUCIANA MAIER	34º.
23795572	HENRIQUE SILVERIO DOS SANTOS	35º.
23794100	FABIANA LETÍCIA DE FRANÇA FERREIRA	36º.
23795320	LIDIANE LUIZA FACHINELLO	37º.
23791500	JOSIANE ANDREIA MACHADO DA SILVA	38º.
23789671	KELLY AMARAL	39º.
23790001	IRACI FERREIRA DE MELO	40º.
23790545	CHAIANE CRISTINE FORTES LOPES	41º.
23794158	JOCEMARA CAMILE MAIER	42º.
23791009	INES BERRIDO DA SILVA HANZEN	43º.
23792255	ELIANE SALES RIBEIRO	44º.
23795452	NEUSA TERRES FARIAS	45º.
23790272	VERIDIANA GABRIELA LODI BERLANDA	46º.
23791411	ALEX JUNIOR KUHA SUTIL	47º.
23797255	MARIA EDUARDA MELO ALVES	48º.
23790184	JAQUELINE SGANZERLA DA SILVA	49º.
23794370	ROSANA MARQUES DA SILVA	50º.
23794710	FRANCIELE DE FRANÇA FERREIRA CHIMENDE	51º.
23790999	MARIVANE GONÇALVES CANDIDO	52º.
23790607	MARIELE DE ABREU	53º.

23789603	DELAIR DE LOURDES DA SILVA	54º.
23797270	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA ANSCHAU	55º.
23790743	ANDRESSA GABRIELI MOURA DALMASSO	56º.
23789554	ALEXANDRA INES MIORANZA	57º.
23791687	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	58º.
23796119	MARLENE STEPHANINI CECHE	59º.
23794423	TEREZINHA DUARTE	60º.
23790494	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA FRIZAO	61º.
23790605	GABRIEL LUCIANO DE SOUZA	62º.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

INSC	NOME	CLASS
23790908	CHAIANE APARECIDA DELANI ZOCKE	1º.
23791536	ROBERTO CARLOS SIMAO	2º.
23795350	ADRIA MARINA POPLASKI	3º.
23797178	RICARDO LUIZ MAFESSONI	4º.
23795965	LUANA SIÉBRE	5º.
23797273	ALBERTO GEMELLI	6º.
23794124	SAMANTHA VON FRUHAUF	7º.
23797124	JOEL VALDERI VIANA	8º.
23795242	MICHELE SCHASTAI BIRK	9º.
23795102	VALDIR DE MELO FIRMES	10º.
23791705	INÊZ LAMPUGNANI	11º.
23791324	LUCIA VERONES BACCHI	12º.
23790869	HELITON FERNANDES DOS SANTOS	13º.
23794964	ROSANI APARECIDA JOHANN	14º.
23797408	TIAGO FELIPE FARIAS	15º.
23795026	ODAIR MARCELO COSTA	16º.
23795062	LUIZ GUILHERME BURTULI	17º.
23791949	TAMIRES GOMES DOS SANTOS SILVA	18º.
23794683	CINTIA GABI MINOSSO	19º.
23794432	EDUARDO CASAGRANDE DA CRUZ	20º.
23794095	CLAUDINEI JULIO DA ROCHA	21º.
23794056	JADER FERNANDO CONRAT	22º.
23792825	QUERINO ANTÔNIO MACHADO DE CAMPOS	23º.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	CLASS
23797709	CAROLINE DATSCH SGANZERLA	1º.
23794483	LETIANE THOMAS HENDGES	2º.
23789464	PABOLA PAULA KLEIN	3º.
23789908	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	4º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 28 / 040

23793349	HENRIQUE GOMES RAMOS	5º.
23789509	YEDA MAEVE WEBER	6º.
23794304	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	7º.
23794797	MARCIO SILVA PEREIRA	8º.
23794007	HELOISE DE OLIVEIRA MALAGGI	9º.
23794851	DAIANE BRESSAN TAUCHERT	10º.
23795550	ERNANI ALECSO BUSNELLO	11º.
23796228	SILVIO ALVES DA ROSA	12º.
23796537	GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA BORTOLOTTI	13º.
23795206	CARLOS EDUARDO TERRES	14º.
23794549	GUILHERME SCHIZZI	15º.
23797236	CATIANE LINDEN	16º.
23797936	DIONISLEI GUIMARÃES DOS SANTOS	17º.
23794272	STÉPHANIE VON FRÜHAUF MOOS	18º.
23797121	JHONNY DONJOA SILVA	19º.
23797162	SILVANA APARECIDA TABOLKA GIBMAIER	20º.
23791320	ANA PAULA TEIXEIRA	21º.
23797322	JULIANE APARECIDA ALVES	22º.
23794297	VINÍCIOS ADRIANO VON FRUHAUF	23º.
23795094	KARLA JAQUELINE DE SOUZA	24º.
23797431	DANIELA CARISE CHIOQUETTA	25º.
23795164	MARLICE HAITO	26º.
23790707	ANDREIA CRISTINA VON FRUHAUF MOOS	27º.
23795298	MARCELO MARODIN	28º.

CARGO: ARQUITETO

INSC	NOME	CLASS
23791104	BRAYAN FERNANDO DOS SANTOS SANT ANA	1º.
23794832	DALINE GIOVANA RISKALLA GUARISE	2º.
23797720	SANDRA REGINA CASAGRANDE DE MORAES	3º.
23791740	DANIELA DERLAN TAVARES KOGLER	4º.
23795380	GUSTAVO PAULUK	5º.
23795514	JOEL CARLOS TREVISOL	6º.
23794624	JOAO PEDRO FARINON BETZEK	7º.
23797432	MARIO JOSE FORMOLO JUNIOR	8º.
23789414	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	9º.
23794444	HINAYLEN BOTH	10º.
23791619	GABRIELA DA ROSA DE SOUZA	11º.
23794070	BRUNA VITÓRIA GELESKI	12º.
23791635	GIULIANO CUNHA COUTINHO	13º.
23797203	ALANA ADAMANTE MAGRI	14º.

23794807	SARIELY APARECIDA RIEGER	15º.
23794083	LUIZ GIACOMINI JÚNIOR	16º.
23795182	DEBORA CRISTINA SANDRIN	17º.
23795493	EDVANDRO AUGUSTO PISSAIA	18º.
23797211	POLIANA TONEL	19º.
23790275	MAIKIELI BUSSOLARO	20º.
23790246	ANA CAROLINE SCHREINER	21º.
23795995	KETELIN GEMELLI CHRIST	22º.
23795568	ISADORA MUNHOZ RODRIGUES	23º.
23795312	VITÓRIA CRISTINE SANTOS	24º.
23789965	FERNANDA ZIMPEL	25º.
23797614	NATHALIA MARIA LEBKUCHEN CRESTANI	26º.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	CLASS
23797441	EDVIGA BOGUT DE OLIVEIRA	1º.
23797658	MARIANA PANASSOLO	2º.
23791557	PAOLA DAL MAGRO DE OLIVEIRA	3º.
23790201	JANE ALVES RODRIGUES	4º.
23791170	MAYARA DE OLIVEIRA DE AVILA	5º.
23790961	SARA DUARTE	6º.
23793004	REGINA BORGES BESERRA DA SILVA	7º.
23797207	ALEXANDRA GESSI	8º.
23790123	TAYNA FERNANDA DONEL	9º.
23790080	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	10º.
23796477	JULIA CAROLINE PEREIRA	11º.
23795304	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOLON	12º.
23794036	LEOBINA GULHAK	13º.
23792976	SCHEILA PERIN PORTELLA	14º.
23791270	ROSANE DOS SANTOS VISNIESKI	15º.

CARGO: AUDITOR FISCAL

INSC	NOME	CLASS
23795951	TATIANE VIOLA	1º.
23797280	JULIANA SIMÕES PÉRICO	2º.

CARGO: CONTADOR

INSC	NOME	CLASS
23789787	LEONARDO JOSÉ DALAZEN REIS	1º.
23789692	ANA CRISTINA MANGONI	2º.
23789496	RICARDO RUSCHEL	3º.
23790082	DIENNIFER DOS SANTOS SILVA	4º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 29 / 040

23789642	NATHIELY APARECIDA PERIN	5º.
23797246	EVANDRO JOSÉ FRIZZO	6º.
23794214	LARISSA GALVAO COSTA	7º.
23794001	ROSMAR FREDERICH	8º.
23797330	MARCELO DAL MOLIN	9º.
23797274	THAIS MARA FALENSKI	10º.
23794498	GABRIEL MORETTI IOP	11º.
23794091	JOCEMAR ACORDE DE SOUZA	12º.
23796771	TANIA DONATTO BRUSTOLIN	13º.
23797895	LEONARDO HENRIQUE ROTTA	14º.
23789782	SUZAMARA HANCKE	15º.
23796796	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	16º.
23797081	JHONATAN SERATTO	17º.
23789993	ELIZIANE CRISTINA ROHDEN	18º.
23797776	JOAO PEDRO APEL	19º.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

INSC	NOME	CLASS
23790517	ADINAR FRANCISCO ROQUE	1º.

CARGO: ENFERMEIRO

INSC	NOME	CLASS
23790590	ANA PAULA HOFFMANN	1º.
23790510	JESSICA KEILLA SANTIN	2º.
23797681	RAFAEL RUBENS DE BARROS	3º.
23791428	SELMA FATIMA REOLON BOHNEN	4º.
23791087	DAIANE BORSATI	5º.
23790048	LETÍCIA MARIA RAFAIN	6º.
23789929	KASSIANY CARVALHO GUTERVIL	7º.
23794820	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	8º.
23797368	ISADORA MENEGATI COVATTI	9º.
23794829	LETICIA MELO SANTOS	10º.
23794881	RAQUEL PEREIRA GONZALEZ	11º.
23795836	LARISSA MAIELY LEAO	12º.
23790144	EDIVANIA LAVINIA DOS SANTOS	13º.
23792045	BRUNA GASPAR	14º.
23795769	ANA CAROLINA RUTKOWSKI DE CAMARGO	15º.
23798002	CAMILA GIOVANNA INFANTINO BARRETO	16º.
23791592	DIEGO ANTONIO BOAVA	17º.
23795469	LARISSA MAFFIOLETTI SANTOS	18º.
23791875	ALINE DE MATOS DA SILVA	19º.
23793937	EMANOELE APARECIDA ZINKE	20º.

23790970	GÉSSICA CRISTINA CASANI PERIN	21º.
23793345	ALEXSANDRA BORGES LUDVICHK	22º.
23795244	GABRIELA NOGUEIRA VOIDILO	23º.
23794658	ROSILENE INÊS ECKERT KRUMMENAUER	24º.
23798055	EDUARDA DE FREITAS RODRIGUES LUNA	25º.
23794266	DANIELE VERMOLHEM	26º.
23791993	ISABELA MARQUES	27º.
23790114	JOCINEIA LEMES DO NASCIMENTO	28º.
23793003	EVELLIN DAYANE FONTANA	29º.
23790396	DIANA ALBONICO	30º.
23790702	ROSILEI BELEGANTE	31º.
23795195	SAYURI DE ANDRADE FOGAÇA	32º.
23794961	KETLYN LORENA GUISI	33º.
23798040	ROBISON RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	34º.
23794782	JULIANO GIBMEIER	35º.
23795253	LAIZE APARECIDA VITORASSI	36º.
23794745	EDUARDA DO CARMO VANELI	37º.
23794160	LUCAS GONZALES	38º.
23793924	ADIEL ANTUNES DE MIRANDA	39º.
23794155	REBECA DA SILVA	40º.
23797265	ROSANE RIEGER	41º.
23795008	GABRIEL EDUARDO BACHMAN	42º.
23797764	ERICA CAYLA SOUZA RAMIRES	43º.
23797253	FABIOLA ANY BOHRER	44º.
23789765	PAOLA CASSOL	45º.
23797694	TAINARA NOTH JOB DA SILVA	46º.
23792573	JACIRA DA SILVA DIAS	47º.
23794806	MONICA TONDO	48º.
23796940	EVANILDA SALETE DE SIQUEIRA RIZZO	49º.
23791442	ADRIANE TEREZINHA BARBOSA	50º.
23795763	AMANDA DE ANDRADE BURATO FERREIRA DE MENEZES	51º.
23794307	CLEOMAR FARIAS BARBOSA	52º.
23795345	BRUNA PILGER	53º.
23789713	OHANA GABRIELI DE RAMOS WERLE	54º.
23795358	CAROLINE BAÚ	55º.
23797834	MERI PATRICIA BARTH	56º.
23797690	MARCIA REGINA ANTUNES	57º.
23790074	MARIA ELENIR SAMPAIO	58º.

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC	NOME	CLASS
------	------	-------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 30 / 040

23795526	PRICILA MIRIAM MÓSENA BERTAGNOLLI	1º.
23797832	MAICO VINICIUS CONFORTIN ZAMARCHI	2º.
23791041	ANNA LAURA WEBER	3º.
23791277	BARTIRA ZANELA	4º.
23791352	JOSERLEY DE LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	5º.
23794269	MATHEUS ANTONIO MARCINIAKI	6º.
23794822	MIRELLA MORAES OLIVEIRA	7º.
23791468	MELISSA DOS SANTOS CASSOL	8º.
23791250	MARIA EDUARDA FERREIRA CAMILO	9º.
23793161	ANA LUIZA BARATIERI	10º.
23790488	ISABELA DE BRITO URIAS PINTO	11º.
23793528	SILVONEI PORTELLA	12º.
23791096	ADAIANE GOMES DOS SANTOS	13º.
23789462	BRUNNA PEREIRA PEDROSO	14º.
23796062	HIAN CARLOS GUTZEIT BRASIL	15º.
23789820	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	16º.
23789575	EDISON DIEGO DE MORAES	17º.
23794796	TAILANA GIACOMIN	18º.
23794918	ELISA VNUK	19º.
23790745	THAIS DA SILVA CORRÊA	20º.
23797659	ELDA VENANCIO CHAVES	21º.
23795224	FABIANA NOGUEIRA LEMOS	22º.
23795699	ELIZANDRA PORTO	23º.
23790758	VANESSA DE FAVERI FERREIRA	24º.
23789601	TAINARA DOS SANTOS	25º.
23794899	IGDALIA LETÍCIA DOS SANTOS	26º.
23798035	LEANDRO TAVARES DA SILVA	27º.
23794482	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	28º.
23791260	THAYANA MAYARA FARIAS	29º.
23794823	GIANA TEREZINHA BABINSKI	30º.
23794791	ISABEL WINHARSKI DA COSTA	31º.
23791357	JAQUELINE INGLES DA ROSA	32º.
23795664	DILVANA RITTER	33º.
23794831	ISABELA PAGANINI	34º.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSC	NOME	CLASS
23795015	JEAN CARLOS TORTELLI	1º.
23789812	MAICO DIEGO DOS SANTOS	2º.
23796221	OTAVIO AUGUSTO SARTOR BODANESE	3º.
23791489	JOSCENEI TEREINTO	4º.

23796367	CASSIA EDUARDA GOULARTE FRITZEN	5º.
23791155	MARCELO DE MELO	6º.
23798016	GIOVANI DE BARROS MOREIRA	7º.
23789801	HELOISA ROCHA FUJITA FURLANI	8º.
23795980	RUTE ROBERTA CORRÊA	9º.
23792109	ANGELO RODRIGUES BOZI	10º.
23791989	MILLENA MANFÉ ZANDONAI	11º.
23791333	BRUNA LAÍS PERIN	12º.
23794644	BARBARA PERGHER DALA COSTA	13º.
23791329	PEDRO AURELIO BONA JOSEFI	14º.
23796596	ABEL LUIZ CORTIVO	15º.
23789645	RAFAEL CARANHATO	16º.
23791388	ALIELI BARBARA TAVARES	17º.
23792505	LETÍCIA LOURENÇO	18º.
23797860	MARIA IZADORA CAMPOS MEZZOMO	19º.
23794381	DIEGO CALLEGARO	20º.
23789440	ANDRESSA MAIRA LOPES DE PAULA	21º.
23796903	BRUNO DIDUR VEIGA	22º.
23793263	JUNIOR FERNANDO PIRES	23º.
23795142	LUIZ FERNANDO CORREIA MEGIOLARO	24º.
23791922	EDUARDO HENRIQUE ZOLET	25º.
23789987	DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON	26º.
23797213	ANDRE POLETO	27º.
23794837	JOÃO VITOR PADOIN	28º.
23795620	LUIZ FELIPE DE LIMA RAMOS	29º.
23792074	NATALI FATIMA AGOSTINI	30º.
23797375	GUSTAVO KRAUSE	31º.
23790247	VANDA RIBEIRO DA SILVA	32º.
23795171	GUSTAVO BALEN PUTTON	33º.

CARGO: FARMACÊUTICO

INSC	NOME	CLASS
23795451	BIANCA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	1º.
23792605	MARIANA LUDWICHAK	2º.
23797168	MAURÍCIO MARIEL JORDANI	3º.
23795115	ADEMIR VENTURIN	4º.
23794860	JULIA ELOISE WASZCZUK	5º.
23790078	SILVIA CRISELE JORDANI	6º.
23795684	HELEN CRISTIANE LIMA DA CRUZ	7º.
23794906	RAFAELA PIZZATTO	8º.
23793973	SIMONE PAGNUSSAT DAL PUPO	9º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 31 / 040

23794979	SABRINA GABRIELLI ROOS	10º.
23794845	ANDRESSA CRISTINA SIMSEN	11º.
23789914	KAROL DE OLIVEIRA ODY	12º.
23791286	ROBERTA BONIN GODINHO DOS SANTOS	13º.
23797175	DEBORA REGINA RIEGER	14º.
23796131	LAURA RODRIGUES DOS SANTOS	15º.
23789761	JONES DE ALMEIDA	16º.
23793823	JULIA ROBERTA LOURENCO	17º.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSC	NOME	CLASS
23790953	CARLA VALÉRIA PILONETTO	1º.
23790028	JULIA CRISTINA POLETTO	2º.
23796157	JULIANA CRISTANI	3º.
23791616	EDIANE ANELIZE ALBRECHT	4º.
23794999	ISADORA SCHURT ALVES	5º.
23791857	DANIELLY APARECIDA CENTOFANTE CAVASOTTO	6º.
23792956	ISABEL CRISTINA SILVERIO	7º.
23794567	DALILA HOLDEFER DA ROSA	8º.
23795425	ALISSON ABREU CAMARGO	9º.

CARGO: MÉDICO 20H

INSC	NOME	CLASS
23794204	JANAINA FISCHER	1º.
23797446	DARLAN BORGES MACEDO	2º.
23797807	PAOLA REGINA MOMBACH LAZZARON	3º.
23795340	LUISA BIANCA REIS PARODE	4º.
23795881	JAQUELINE DALASTRA	5º.
23791914	VITÓRIA HERBELLA NEVES	6º.
23795800	CAROLINE VICTÓRIA QUADROS DE AZEVEDO	7º.
23797632	JOÃO ANTONIO SAUGO MILANI	8º.
23797258	BRUNO TAIKI TAKAHASI	9º.
23791418	BERNARDO VIGANO LATTMANN	10º.
23793759	AMANDA SIHNEL CORTEZ DA SILVA	11º.
23797050	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	12º.
23797819	VICTORIA SIGNORI	13º.
23794577	MARICELI ELOISA NOGUEIRA	14º.
23797386	CÉLIO ROBERTO SIQUEIRA LEDESMA	15º.

CARGO: MÉDICO 40H

INSC	NOME	CLASS
23797928	PAULO CESAR LOPES LIMA	1º.

23789391	VINÍCIUS HENRIQUE SCATOLA	2º.
23797602	DEIVIDY ALBERTON	3º.
23790985	STHÉFANI KLOCK THIESEN	4º.
23797642	VALENTINA NUNES FONTOURA DOS ANJOS	5º.
23790849	EDSON JUNIOR ROSSI DA SILVA	6º.
23794195	REINALDO AUGUSTO GOMES	7º.
23789521	LETICIA AYUMI ZAMA YAMAMOTO	8º.
23792124	PAMELA MAYARA SCHMITZ	9º.
23797360	DAIANE FRIZON	10º.
23790678	RAPHAEL PETRY DE ANDRADE	11º.
23790361	ALESSANDRA FLÁVIA MARIN	12º.
23794615	TONY HIROSHI KATSURAGAWA	13º.
23795339	LUIZ BRESSAN	14º.
23790962	WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS	15º.
23795655	NEIVA CRISTIANE GERTZ	16º.
23797894	GABRIELA CAETANO PINTO SILVEIRA	17º.
23792922	BRUNA SOUZA MOREIRA	18º.
23792554	VITORIA GIACOMASSA DE OLIVEIRA	19º.
23791938	LUIZA GALERA	20º.
23795474	MARCOS RENCK DE SEIXAS	21º.
23794546	JOÃO DOMINGOS DALMUTT	22º.
23791255	RODRIGO PIMENTEL SANTIAGO	23º.
23797317	PATRICK KRAUSE	24º.
23797239	MARIA FERNANDA MUNHAK DA SILVA	25º.
23790679	MAYARA LAZZARINI TOCCHETTO	26º.
23794795	MAIARA TOMEM SIPP	27º.
23794636	TÁSSIO LIMA LUZZI TAVARES	28º.
23794876	HUMBERTO DANIEL GONZALEZ HERNANDEZ	29º.
23797156	LAIANNE CHRIS PEIXOTO CAVALCANTI	30º.
23793825	ADÃO RODRIGUES VIANA	31º.
23795189	FERNANDO JOSÉ MARTINS	32º.
23789775	ADALGISA BELUZZO	33º.
23797730	RODOLFO MANOSSO LOPES CONCEIÇÃO	34º.
23792987	THOMAS ANDRE FIORIO	35º.
23789653	NORBERTO OLIVEIRA HOEGEN	36º.
23797367	CESAR PANHO	37º.
23794250	DEBORA VITORIA GALVAN	38º.
23795293	SABRINA BOARETTO	39º.
23794634	BRUNA DE PAULA AMARAL	40º.
23793221	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO	41º.
23797703	MIGUEL DE SOUSA BATISTA	42º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 32 / 040

23790721	RAFAEL PIAZENSKI	43°.
23790585	DANILLO BARRETO DA SILVA	44°.
23794914	GIOVANA APOLINARIO SANTOS	45°.
23793080	MARCOS ANTONIO ANTUNES DA SILVA	46°.
23795720	ANDRESSA CRISTINA SANTOS	47°.
23793799	NATHÁLIA SERRANO DE LUCENA AMARAL	48°.
23795214	ALAIN JOSE PEREIRA GONCALVES	49°.
23792860	MAIKEL ISLA MARTÍNEZ	50°.
23796346	LUAN DA ROSA BALDESSAR	51°.
23793245	LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADE	52°.
23790093	TATIANE DOLINSKI	53°.
23790283	JAQUELINE DE OLIVEIRA SERRATI	54°.
23797688	JAKSON CARLOS ISOTON	55°.
23790005	EDIANE CRISTINA CENCI	56°.
23790437	EDUARDA TAPPARO MILAN	57°.
23795147	LIDIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA	58°.
23790847	GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN	59°.
23797339	ANDRESSA GABRIELA MENEGUZZO	60°.
23792296	ANNA CAROLINA BOTTINI CLOSS	61°.
23790905	EDUARDA FERRETO	62°.
23793095	EDUARDO ANTONIO RAVAGIO	63°.
23795074	CAROLINE VICTÓRIA QUADROS DE AZEVEDO	64°.
23795264	AMANDA SCOTTI MASIERO	65°.
23789559	VANUZA BORTOLAN TOMAZINI	66°.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

INSC	NOME	CLASS
23791828	ANA PAULA AGOSTINI	1°.
23789935	NESTOR PEDRO FURLANETTO	2°.
23795443	NERI HELLEN VIEIRA DA CUNHA	3°.
23794270	CAMILA FIORI PILGER	4°.
23791987	RAFAEL IGOR MATTEI	5°.
23797411	JOÃO VICTOR CAMPOS MEZZOMO	6°.
23795441	ELOISA SALETE GOBBI	7°.
23790711	JOCIELI TAPPERO SONAGLIO	8°.
23797997	JONAS ALAN DA ROCHA	9°.
23794888	KARINE MAYARA GARMUS	10°.
23791083	PLINIO LUSTOSA NETO	11°.
23797141	RODRIGO COSTA FERREIRA	12°.
23793121	LHAIS MADALENA VITORASSI	13°.
23796580	RICARDO CARLOS SCHUTZ	14°.

23795108	MYLENA APARECIDA DE LIMA SANTOS	15°.
23789969	JOÃO GABRIEL BOZI	16°.
23789907	EMMANUELLI MACEDO BONETTI	17°.
23792978	POLLYANA PERGHER DALA COSTA	18°.
23795302	TAYNARA GABRIELE RIBEIRO PIANO	19°.
23795671	ELISA CRISTINA RODRIGUES	20°.
23789896	ELOISA NAHIR QUEVEDO	21°.
23794574	SAYMON RAMONE SALES DO NASCIMENTO	22°.
23795483	HEYTOR KOMNISKI BUASCZYK	23°.
23789974	TATIANA MENDES DA ROSA	24°.
23794907	JEISIBEL MENEGAT DE FRANÇA	25°.
23794771	ANA CARLA FRANCO CARNEIRO	26°.
23795746	PATRÍCIA BERTONCELLO	27°.
23794354	LARISSA THIELE	28°.
23794789	PAULO CÉSAR CASSOL	29°.
23790755	ALINE MORAIS DOS SANTOS	30°.

CARGO: MOTORISTA

INSC	NOME	CLASS
23796696	ANDRÉ ABRAHÃO PELUSO	1°.
23797992	CLAUDEMIR DE QUADROS	2°.
23795530	ALEXANDRE DAWIES	3°.
23789733	JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4°.
23796301	MARCELO CEREZOLI	5°.
23790700	VILMAR ADEMIR ZIMPEL	6°.
23791974	JOECIR DA SILVA	7°.
23791293	MARCIO FUNGUETTO	8°.
23792814	LEOCIR BORGES DE SOUZA	9°.
23790776	DEIVIDY LUCIANO KONOROWISKI DE FRAGA	10°.
23793994	EZEQUIAS CORREA	11°.
23795272	EDIMAR MACHADO DE MELO	12°.
23790479	RICARDO CORDOVA	13°.
23791085	CESAR GARMUS	14°.
23789460	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	15°.
23789753	ANDERSON JOSÉ KUNZLER	16°.
23794824	ADRIANO DE LIMA BUENO	17°.
23793270	RODRIGO DE ARAUJO CALODINO	18°.
23794777	ODAIR BELUSSO	19°.
23790252	DANIEL SOARES FERREIRA	20°.
23794084	ORIDES TREMBA	21°.
23789409	VALDAIR JOSE MOROZINI	22°.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 33 / 040

23790973	CLOVIS DIAS	23º.
----------	-------------	------

CARGO: NUTRICIONISTA

INSC	NOME	CLASS
23795296	ANDRESSA CARINE KRETSCHMER	1º.
23791211	JOSIANE BRESSIANI	2º.
23790450	PATRICIA THOMAZI REOLON	3º.
23794977	SABRINA FONTANA BIAVA	4º.
23791443	ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER	5º.
23789939	FERNANDA PERUSSO	6º.
23790979	ANDREIA THAIS CORADELI	7º.
23797321	EROMILTA FERRAZ	8º.
23791482	TALITA ZOLET	9º.
23797412	GABRIELA BRUNA DOS SANTOS	10º.
23795226	GABRIEL HENRIQUE ALVES PEREIRA	11º.
23795393	LUZIANE GODOY RIBEIRO	12º.
23797921	SCHELKA MONALISA LINDEN	13º.
23790035	SAIONARA BENNEMANN	14º.
23789600	AMANDA GOMES DOS SANTOS	15º.
23797173	DAUANA SALETE ROSA PATEL	16º.

CARGO: ODONTÓLOGO

INSC	NOME	CLASS
23794738	LAÍSA PAIM HENRIQUE	1º.
23794856	KELLEN ZANATA	2º.
23789700	ENDREW EMANOEL STOPASSOLA METZLER	3º.
23790338	BRUNNO RAXYSON GOMES DA SILVA	4º.
23789982	LUIZ FELIPE KUIAVSKI LOURENÇO	5º.
23790960	JOSIQUELI TELLES	6º.
23794668	LETÍCIA DA SILVA BORBA	7º.
23797699	VICTORIA HELOISA SPADARI	8º.
23789958	MELQUISEDEQUE LISBOA DOS SANTOS	9º.
23793877	ANA LUIZA PAIA DEZINGRINI	10º.
23794951	GESSICA ADRIANE MACIEL	11º.
23796044	ÁGATA ELOISA DE LAZZARI	12º.
23797139	ROSIELLY WANESSA SIQUEIRA MEDINA	13º.
23794480	KEVELIN NATANI DE LIMA RAMOS	14º.
23789757	BRUNA MONGHENRONT DE AVILA	15º.
23795274	HELOISE MARIA SECCHI	16º.
23792392	BIANCA STEFANI SANTOS MURARO	17º.
23791636	ANA CAROLINA AIRES RISSI	18º.
23792261	PIETRA HELOÍSA OGRODOWSKI	19º.

23793123	EDUARDA GIROTTO	20º.
23794350	THAIS MICHELLE RESTELLO	21º.
23797858	ADRIELY NUNES	22º.
23791030	BRUNA MENDES	23º.
23794853	LAÍS ALANIS BARALDI	24º.
23797365	HANDERLLY BRUNA WINTER	25º.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC	NOME	CLASS
23794554	JUNIOR CESAR CAMARGO GOMES	1º.
23794365	MIGUEL CRISTIANO BARBOSA	2º.
23789729	SIDNEI MARCONDES	3º.
23795409	TIAGO FIDÊNCIO DE ALMEIDA	4º.
23791272	ELEOMAR FÉLIX DE MATOS	5º.

CARGO: PEDREIRO

INSC	NOME	CLASS
23797276	ELOIR SÉRGIO COSMA	1º.
23795407	ANTONIO SIDNEI CHAVES	2º.
23791929	RONALDO KARLINKE	3º.
23795996	ITAMAR RODRIGUES LEAL	4º.
23794752	ANTONIO CARLOS SILVERIO	5º.
23795321	DOMINGOS VIEIRA JÚNIOR	6º.
23798026	CLEITON ARLADI	7º.
23790911	ADENIR FINGER	8º.
23794241	VITOR ALVES DOS SANTOS	9º.
23792715	JAIR DA SILVA MARQUES	10º.

CARGO: PROCURADOR

INSC	NOME	CLASS
23789392	PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA	1º.
23789876	NEWTON JONES TRAVASSOS NETO	2º.
23794558	ALISON GIOVANE GOMES	3º.
23797430	ARLINDO LIMA DE OLIVEIRA	4º.
23791789	OZEIAS DE OLIVEIRA	5º.
23795525	ALANA PATRICIA LOCATELLI	6º.
23797818	MILENE IARROCHESKI	7º.
23797291	SUELEN VERMAN GUARESCHI	8º.
23791062	GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL	9º.
23789648	FERNANDO HENRIQUE PIZZATO	10º.
23794662	YURI NICOLAS RIBEIRO	11º.
23790571	JOSIANE DA ROSA	12º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 34 / 040

23797396	ANDRIELI BORSATI	13º.
23796806	WELLEN PEREIRA AUGUSTO	14º.
23795353	FLÁVIA NASCIMENTO GIONGO	15º.
23794357	DIOGO ROBERTO GUANCINO	16º.
23795810	MICKAEL BANDIERA FLORIANO	17º.

CARGO: PROFESSOR 20H

INSC	NOME	CLASS
23797435	FABIANA SIMOCA	1º.
23797190	GESSICA TAIANE SANTOS DA SILVA	2º.
23794573	LARISSA GONÇALVES TONET	3º.
23790288	ANA LUIZA ODY DOS ANJOS	4º.
23789663	AMANDA HELOISA CAPELIN	5º.
23794302	ELAINE PONTES DA SILVA CHIOCHETA	6º.
23790626	DANIELA ESTER RODRIGUES DE LIMA	7º.
23790461	DIOVANA CAROLINE WEISS	8º.
23790848	LORENI MARIA CÂNDIDO BALBINOT	9º.
23796295	EVANDRO DA ROSA	10º.
23791537	TAIENE PIOVESAN DE SOUZA	11º.
23797343	SIRLENE APARECIDA TAVARES FARIAS	12º.
23791094	DAIANA APARECIDA FURLAN ECKER	13º.
23794440	ROSANA DOS SANTOS CARNEIRO	14º.
23791663	ELISANI BERTONCELLO	15º.
23795874	DÉBORA SCREMIN MENDES	16º.
23790280	LUCAS LANZA DE MELO FRANCO	17º.
23795450	ALISSON LOPES DA SILVA	18º.
23790395	PATRICIA CAMARGO	19º.
23797383	FABRÍCIO LUIZ BARANCELLI	20º.
23794314	LENI MAIRA LENVINI PANHO	21º.
23790852	INDIANARA ANDREA FELIX	22º.
23795261	ANDRÉ SANTOS MICHELON	23º.
23791752	RUDINÉIA LEITE	24º.
23795963	MARTA DA CRUZ ALBERTI	25º.
23795976	ALCEU MAURICIO MENDES	26º.
23793135	NEIMARA CECCHI DE ALMEIDA	27º.
23797357	DANIELLE BORGIA	28º.
23790676	ALDEIDES DA FONSECA ZOCHE	29º.
23794584	CARLINE CAPESTRANO SPEROTTO	30º.
23794551	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	31º.
23791999	ELIANE YURIKO KUBO BACH	32º.
23795114	RAFAEL WELLITON CATORI MENDES	33º.

23789415	MICHELE APARECIDA PEREIRA SOARES	34º.
23789747	VERONICE SZESKOSKI DOS SANTOS	35º.
23794585	GISLENE GUILMAN	36º.
23790822	JESSICA MARA MOOZ	37º.
23795128	ELIZABET ROSA DOS SANTOS	38º.
23792104	KARINE SOARES FIORIO	39º.
23790697	ISABEL CRISTINA DUARTE	40º.
23790429	KELI RIBEIRO DA SILVA	41º.
23794816	ANDRESSA DE OLIVEIRA	42º.
23792723	ALINE MONTEIRO LAZARIN	43º.
23791227	LUANA VANESSA KUFNER	44º.
23797349	MIRIAM MENDES DA SILVA	45º.
23792856	BARBARA STELLA RIBEIRO DA SILVA	46º.
23790718	ELECI HAUPT FAVARETO MURARO	47º.
23797899	GRASIELI DA SILVA	48º.
23791355	LETÍCIA APARECIDA MINOSSO BOLZAN	49º.
23796487	JUCIANI CARLA JUNGES	50º.
23790629	MAIARA GARBIN MOURA	51º.
23789878	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	52º.
23791407	PATRICIA BITDINGER	53º.
23789890	LUCIANA ROSSINI	54º.
23790898	ANA PAULA VESCOVI BARP	55º.
23793896	JHEYNE CORREA HENDGES	56º.
23793784	DAIANE MAESTRO	57º.
23795579	ROSIANI ALVES PRUCH	58º.
23791981	ANA CARLA CERESOLI ZANIN	59º.
23795553	SILVIELI ALVES DE OLIVEIRA	60º.
23789773	MAIARA DIANDRA GOTZ DA SILVA	61º.
23795361	RONALDO DO AMARAL	62º.
23794988	SILVANE BITDINGER LIVI	63º.
23797350	FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	64º.
23795470	MARILEI BACH GUANDALIN	65º.
23793035	VICTOR FABRÍCIO SUTIL SCHNEIDER	66º.
23794886	PAULA FRANCIEL BRAGHEROLI	67º.
23790903	CAROLINE ROSANELI GOMES	68º.
23793269	MAGALI APARECIDA ALESSI TILLVITZ	69º.
23797371	RHAYANE KIARA DA CRUZ	70º.
23790966	ALANA RAISA KOLTZ	71º.
23791011	MARILENE ZUTTON SEITENSTICKER	72º.
23795183	BRUNA CAROLINE BIF DE CARVALHO	73º.
23797809	JANETE DOS SANTOS HERPICH	74º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 35 / 040

23795773	SARA GABRIELLY DUARTE CORREA SALDANHA	75º.
23789482	MARILUCIA DOS SANTOS FEIJÓ	76º.
23789756	PRESCILA VALOES	77º.
23790591	EDUARDA POLGA DA SILVA DORBERTO	78º.
23790030	PATRICIA APARECIDA ROJAHN BONFANTE	79º.
23794875	DAIANA RUBIN GODOY LUFT	80º.
23789691	BRENDA PRESSER	81º.
23794903	REJANE ERHARDT BORGES KASCMARCK	82º.
23795754	NELI FATIMA WASNIEVSKI FERRI	83º.
23790728	VIVIAM ROBERTA QUEVEDO	84º.
23795156	ROSANE DOS SANTOS	85º.
23791858	PAMELA ARIELY DA SILVA DE OLIVEIRA	86º.

CARGO: PROFESSOR 40H

INSC	NOME	CLASS
23797257	ANA LUIZA RECH DE RAMOS	1º.
23790930	VERONICA APARECIDA DA SILVA RIZZARDI	2º.
23794766	NIKAELY SCHUASTZ DA SILVA	3º.
23791909	ELIANE MARIA EICHSTATT	4º.
23797222	ALINE SILVA DUARTE	5º.
23790901	ANGELA CRISTINA ZUCCO	6º.
23794743	DAIANE FARIAS	7º.
23797177	MARIA HELENA CASTAGNARA MAFESSONI	8º.
23793581	MAISA ANDRESSA DICK	9º.
23790562	ANA PAULA ZANARDI	10º.
23791465	MARLEI CECHET	11º.
23794741	ELIRIANE ALVES DOS SANTOS	12º.
23797045	TIAGO KOCISZESKI	13º.
23797889	MARIANA KUFNER	14º.
23790568	JUSSARA LIMA SANTOS	15º.
23791168	LETICIA PAMELA ROSA	16º.
23795270	JAQUELINE KOGLIN ALVES DOS SANTOS	17º.
23795781	VANIA PELENTIER ZOLETI KAVA	18º.
23792411	KÉTTLEIN CRISTINA ZENI	19º.
23791814	JESSICA APARECIDA DE AVILA FOLLMANN	20º.
23794891	MARIA LETÍCIA FACHIN	21º.
23789709	JANDIRA DOS SANTOS VISNIESKI	22º.
23789699	QUEILA ROBERTA DE ALMEIDA MACHADO	23º.
23791164	HELLEN LEANDRA GARMUS	24º.
23793785	FRANCIELY DUMS DE LIMA DOS SANTOS	25º.
23791439	NEIDE MARTIM	26º.

23793898	SAMANDRA MENDES DOS SANTOS	27º.
23795523	MARISETE PEREIRA DE MELLO	28º.
23792277	MILENA EDUARDA LIMA DUARTE	29º.
23797242	JULIAN CORREA KUFNER	30º.
23790896	LIRIS DE OLIVEIRA	31º.
23794747	DAIANA LORENZETT	32º.
23795557	GILIANE LAMPUGNANI	33º.
23789406	MILENA CRISTINA VOLF	34º.
23795163	JENNIFER JOYCE SANTOS MEDEIROS	35º.
23790609	JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA	36º.
23797281	GEOVANNA FERNANDA NEVES FORMAILO	37º.
23789449	LUCIANA NIENDICKER DA SILVA	38º.
23793625	SUELE CAVALLI	39º.
23796366	CAMILA DA SILVA FERNANDES	40º.
23794642	TACIANE NUNES	41º.
23791122	CARLA CRISTINA BRANDALISE	42º.
23791232	BRUNA EDUARDA DA CUNHA GRANDO	43º.
23795359	GRAZIELE MARIA VEBER	44º.
23794917	MARIA NATÁLIA SILVA DE BORBA	45º.
23790235	CARLA EDUARDA OLIVEIRA LOPES	46º.
23792025	VANESSA DE CAMPOS DE FRANÇA MANDZIEROCHA	47º.
23789407	DANIELLY TEREZINHA SARTURI	48º.
23791015	KELLY ADRYANA GREEF DOS SANTOS BARBOSA	49º.
23795019	ZILMARA DA SILVA CASTRO	50º.
23794794	EDIANE ROZANSKI DA SILVA	51º.
23794234	SIDIONE NEILA VANZELLA	52º.
23791436	MARCIELE GIELOW CONTER	53º.
23795166	SIMONE SELBACH	54º.
23796718	JÚLIA MARIA PAGNUSSAT SOARES	55º.
23797887	PATRÍCIA DE SOUZA LIMA	56º.
23794422	DILVANE CAMARGO GODOI	57º.

CARGO: PSICÓLOGO

INSC	NOME	CLASS
23790727	GABRIELA POLESE	1º.
23795916	RENATA ALVES	2º.
23795637	FRANCIELI REGINA ROSINSKI	3º.
23790747	ARIANE MEDEIROS MICHALSKI	4º.
23797625	DANIELLE MATHEUS RAMOS	5º.
23794812	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	6º.
23793763	DAIANE CRISTINE DORIGONE	7º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 36 / 040

23795066	VANESSA THOMAZINI CARDOSO	8º.
23795065	BRUNO MARTINS GELCZAKI	9º.
23792256	THALYA ZANATA POHREN	10º.
23791427	SANDRA ROSA ROSA	11º.
23790723	FERNANDO FELIPE COSER	12º.
23789581	THAÍLS LUANA VIOLA	13º.
23789431	TALITA CRISTINA DEBASTIANI	14º.
23797843	PRECILA FIORENTIN	15º.

CARGO: RECEPCIONISTA E PLANTONISTA

INSC	NOME	CLASS
23793952	JOSUE DE MORAIS ANASTACIO	1º.
23791078	DAIANE MARTELLO	2º.
23791384	GESLAINE DOS SANTOS CAMARGO DAMBROS	3º.
23794173	SILVANA CRISTINA SAGGIN	4º.
23789520	JULIANE DE FATIMA VARGAS	5º.
23794425	JOELDE PICCHI	6º.
23795327	WILLIAN DE OLIVEIRA	7º.
23790481	LENIR D'AMBROS	8º.
23791727	MARCIELE SARA MORENO DA FONSECA	9º.
23795133	PATRICIA JULIANA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	10º.
23797865	NICOLAS RIBEIRO	11º.
23791474	MARCIELI CRISTINA SANTOS BONISSONI	12º.
23795080	ANA CAROLINA VERONES DE OLIVEIRA	13º.
23797355	RAFAELE KOPOSKI	14º.
23793938	GABRIELLA APARECIDA GONCALVES DE BRITO	15º.
23791504	MARLI TEREZINHA KEMITE FARIAS	16º.
23795033	LEUNARIA NUNES	17º.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA

INSC	NOME	CLASS
23795413	ORACILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE CHAVES	1º.
23789398	ROSANA FERREIRA CAMARGO	2º.
23789558	NIVALDA BRUSAMARELLO	3º.
23791438	CLARICE APARECIDA HAITO	4º.
23791152	SOLANGE MACHADO GONÇALVES	5º.
23794754	NEUSA FARIAS SILVERIO	6º.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC	NOME	CLASS
23789634	HELENA LAMP KOZER	1º.
23794096	EMANUELLI FEIJO KLEIN	2º.

23793337	IVETE KOOP	3º.
23790946	CRISTINA APARECIDA DIAS DO PRADO	4º.
23790009	FERNANDA SLOBODIAN	5º.
23789777	ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA	6º.
23790177	THAISE DOS SANTOS SILVA	7º.
23791655	IVANIR SALETE DAREM	8º.
23791261	EDIMARA OLIVEIRA DE LIMA	9º.
23789877	DAIANE CRISTINA MELO DA SILVA	10º.
23797191	CRISTIANE PAGANINI	11º.
23794054	PAULO RICARDO DUARTE COSTA	12º.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

INSC	NOME	CLASS
23791566	SANDRAMAR ALVES MARTINS	1º.
23792532	FABIANA REGINA COMIRAN DA SILVA	2º.
23796230	CLEIDIANI SAMPAIO BARBOSA	3º.
23789760	STELA LORIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	4º.
23795662	ALINE TONKIEL	5º.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC	NOME	CLASS
23797849	CESAR MAURICIO CHAUCHUTY	1º.
23792998	CLEYTON GILMAR DO NASCIMENTO	2º.
23789419	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	3º.
23789480	ALAN LUIZ GRIEBELER	4º.
23796802	PEDRO VINICIUS SOUZA MOREIRA	5º.
23791901	LEONARDO DOS SANTOS	6º.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSC	NOME	CLASS
23790807	JUSSIARA GIBMEIER	1º.
23790798	KEITTY APARECIDA BIAVA	2º.
23791241	DANIEL LUIZ SCHERER	3º.
23791471	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JOST	4º.
23795151	GUIOMAR RIBEIRO CORREA DE MORAIS	5º.
23797846	JAYNE CAROLINE MARTINS	6º.
23797706	ITAMARA APARECIDA MOREIRA CAMPANHONI	7º.
23791939	WESLEI PEREIRA FARIAS	8º.
23794614	DÉBORA THAIS TONET	9º.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3568

Página 37 / 040

CARGO: TREINADOR ESPORTIVO

INSC	NOME	CLASS
23797978	DANIELE MEDEIROS BRANDENBURG	1º.
23796480	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE SIQUEIRA LINS	2º.
23794079	OSMAR OVITZKE DA COSTA	3º.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

INSC	NOME	CLASS	CARGO
23794468	JUCIELI APARECIDA CAMARGO DA SILVA	1º	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
23790702	ROSILEI BELEGANTE	1º	ENFERMEIRO
23791914	VITÓRIA HERBELLA NEVES	1º	MÉDICO 20H
23791241	DANIEL LUIZ SCHERER	1º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

AFRODESCENDENTE

INSC	NOME	CLASS	CARGO
23798029	ELEN TAIZ DOS SANTOS SIMIONI	1º	AGENTE ADMINISTRATIVO
23789507	CRISTIAN FELEX	1º	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
23798002	CAMILA GIOVANNA INFANTINO BARRETO	1º	ENFERMEIRO
23798040	ROBISON RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2º	ENFERMEIRO
23794480	KEVELIN NATANI DE LIMA RAMOS	1º	ODONTÓLOGO
23790395	PATRICIA CAMARGO	1º	PROFESSOR 20H
23795361	RONALDO DO AMARAL	2º	PROFESSOR 20H
23797809	JANETE DOS SANTOS HERPICH	3º	PROFESSOR 20H
23790562	ANA PAULA ZANARDI	1º	PROFESSOR 40H
23790568	JUSSARA LIMA SANTOS	2º	PROFESSOR 40H
23795523	MARISETE PEREIRA DE MELLO	3º	PROFESSOR 40H
23797625	DANIELLE MATHEUS RAMOS	1º	PSICÓLOGO
23790177	THAISE DOS SANTOS SILVA	1º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
23797706	ITAMARA APARECIDA MOREIRA CAMPANHONI	1º	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Cod461804

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LEI Nº 786/2026

DATA 11/03/2026

Súmula: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria Geral do Município de Verê, vinculada a Unidade de Controle Interno do Município com a finalidade de exercer as competências definidas nos capítulos III e IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Ouvidoria observará os seguintes princípios e diretrizes:

I–Autonomia no exercício de suas atribuições;

II–Foco na defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, dos titulares de dados pessoais e dos denunciantes;

III–Ação proativa para o aprimoramento da transparência; e

IV–Máxima presteza e eficiência no atendimento aos cidadãos.

Art. 2º Compete à Ouvidoria:

I–Receber e dar tratamento, nos seguintes termos regulamentares:

a) Às manifestações de usuários de serviços públicos a que se refere o Capítulo III da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

b) Aos relatos de informações a que se refere o art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018; e

c) Às petições destinadas ao exercício dos direitos do titular de dados pessoais perante o Poder Público, referidos no art. 18 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

II–Adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações de usuários de serviços públicos recebidas;

III–Formular, executar e avaliar ações e projetos relacionados às atividades de ouvidoria da respectiva área de atuação;

IV–Coletar, ativa ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com a prestação de serviços públicos prestados pelo município;

V–Analisar dados recebidos ou coletados a fim de produzir informações com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas;

VI–Zelar pela adequação, atualidade e qualidade das informações constantes na Carta de Serviços do Município;

VII–Adotar meios de solução pacífica de conflitos entre usuários dos serviços públicos e o Município, bem como entre agentes públicos, no âmbito interno, com a finalidade de qualificar o diálogo entre as partes e tornar mais efetiva a resolução do conflito, quando cabível;

VIII–Realizar a articulação com instâncias e mecanismos de participação social;

IX–Realizar a articulação, no que se refere às competências de sua unidade, com os demais órgãos e entidades encarregados de promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, tais como ouvidorias de outros entes e Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública;

X–Realizar a articulação com as demais unidades do município para a adequada execução de suas competências;

XI–Exercer a supervisão técnica de outros canais de relacionamento com os usuários de serviços públicos, quanto ao cumprimento do disposto no art. 13 e art. 14 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

XII–Produzir anualmente o relatório de gestão, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, contendo o número de manifestações recebidas, a natureza das manifestações, os órgãos mais demandados, as providências adotadas e sugestões para a melhoria dos serviços públicos.

XIII–Elaborar o planejamento das ações da Ouvidoria por meio de plano de trabalho anual a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

XIV–Coordenar as atividades de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), de que trata o inciso I do art. 9º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Incluem-se na alínea “a” do inciso I as manifestações recebidas de agentes públicos que atuem no próprio município.

§ 2º O disposto no inciso VII deste artigo não afasta as competências estabelecidas no Capítulo II da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 3º A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura mínima:

I–Espaço físico para atendimento presencial que permita discrição e a manutenção do sigilo do conteúdo das manifestações apresentadas, bem como acessibilidade a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida;

II–Sistema informatizado com formulário próprio para permitir que o usuário possa registrar manifestações, relatos e petições a que se refere o inciso I do art. 2º desta lei, que disponha, no mínimo, dos seguintes requisitos:

a) acesso via internet;

b) geração automática de protocolo;

c) meios para acompanhamento do andamento da demanda;

d) controles e registros de acesso; e

e) meios informatizados que permitam a pseudonimização ou anonimização das demandas recebidas.

III–Número de telefone e caixa de e-mail institucionais e permanentes com destinação

única ao serviço de Ouvidoria.

§ 1º Os dados necessários para assegurar o acesso dos usuários aos meios de comunicação com a Ouvidoria serão publicados no site oficial do município de Verê, em local de fácil acesso.

§ 2º A ouvidoria contará com corpo de servidores compatível com o adequado exercício das competências previstas nesta norma.

§ 3º Permite-se à Ouvidoria a utilização de base de dados e sistema informatizado cedidos por órgãos públicos, por meio de acordo de cooperação, ou pela filiação a rede de ouvidorias que forneçam esse serviço, desde que obedecidos critérios técnicos que garantam a segurança e o sigilo dos dados. Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão prestar as informações solicitadas pela Ouvidoria, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a efetividade do atendimento ao usuário.

Art. 4º As funções de Ouvidoria serão realizadas pelos servidores lotados na Unidade de Controle Interno do Município de Verê, sendo o Coordenador de Controle Interno, o responsável pelo acolhimento inicial das manifestações.

Art. 5º Toda manifestação recebida pela Ouvidoria Geral do Município que trate de assuntos relativos à Saúde Pública será encaminhada à Ouvidoria do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde, sendo tratada pela mesma e encerrada na Ouvidoria Geral do Município.

Art. 6º Os assuntos referentes ao Poder Legislativo Municipal, serão encaminhadas a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal para as devidas providências com o auxílio do Coordenador de Controle Interno.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º O Prefeito Municipal editará ato regulamentar a este Lei em até 60 dias contados a partir da data da sua publicação, estabelecendo regras para o funcionamento da Ouvidoria.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod461800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 11/2026–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria pedagógica especializada, com a finalidade de promover a formação continuada e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais do atendimento educacional especializado (AEE), bem como da equipe pedagógica e da equipe gestora das instituições de ensino da rede municipal de ensino de Verê, visando à qualificação das práticas pedagógicas inclusivas e ao fortalecimento da gestão educacional.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA	Serviço	HR	4	459,86	1.839,44
1	2	UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA	Serviço	MÊS	9	1.063,38	9.570,42
1	3	UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA	Serviço	MÊS	9	354,46	3.190,14

Valor total dos gastos com a licitação nº 11/2026–Pregão: R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 10 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod461770

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa EDINEI DA SILVA TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES

ESPÉCIE: Contrato nº 267/2025 – Pregão Eletrônico Nº 69/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços com máquinas pesadas e caminhões, incluindo operação e transporte, destinados a obras, manutenção de estradas, movimentação de materiais e demais atividades correlatas demandadas pela Administração Municipal.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 50.475,00 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod461769

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 13/2026–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo café e almoço, para funcionários que exercem suas funções no município de Pato Branco.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
GV ALIMENTOS LTDA	1	60	23,50	1.410,00
GV ALIMENTOS LTDA	2	120	39,00	4.680,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 13/2026 – Pregão Eletrônico: R\$ 6.090,00 (Seis Mil e Noventa Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 11 de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod461786

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Objeto: Contratação de empresa para revisão da Fiat Cronos Placa UBA8A13 do Município de Verê.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente justificada quanto à necessidade da contratação;
Considerando que o veículo Fiat Cronos, placa UBA8A13, pertence à frota da Secretaria Municipal de Saúde e é utilizado no atendimento das demandas da saúde pública, especialmente para deslocamento de servidores, transporte de pacientes, realização de visitas técnicas e demais atividades vinculadas aos serviços prestados pela Secretaria;
Considerando que, em razão da utilização frequente do veículo nas atividades da área da saúde, torna-se indispensável a realização de revisões periódicas, visando garantir seu pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados à população;
Considerando que a manutenção adequada contribui para a preservação do patrimônio público, evitando desgastes prematuros e possíveis falhas mecânicas que possam comprometer o atendimento das demandas da Secretaria;
Considerando a inviabilidade de competição para a execução do serviço, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução do processo administrativo;
RESOLVE:
AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para realização da revisão do veículo Fiat Cronos, placa UBA8A13, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 50/2026.
Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.
Município de Verê, 11 de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal de Verê

Cod461808

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa GV ALIMENTOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 45/2026 – Pregão Eletrônico nº 13/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo café e almoço, para funcionários que exercem suas funções no município de Pato Branco
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR TOTAL: R\$ 6.090,00 (Seis Mil e Noventa Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	03.001.04.122.0003.2008	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1100	04.002.20.606.0004.2017	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1460	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1570	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2200	06.006.27.812.0008.2039	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2290	07.001.16.482.0009.2040	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2380	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2880	09.001.15.451.0011.2051	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3020	09.002.26.782.0012.2053	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3100	10.001.27.695.0013.2054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod461816

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

TERMO ADITIVO nº 002 – Supressão de valor e acréscimo de valor
CONTRATO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Madre Cabrini, 829, inscrito no CNPJ nº 11.759-979/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Senhor **Jaime da Silva Stang**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.958.087-3 SESP/PR e inscrito no CPF nº 718.246.349-00, residente na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 183, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CONTRATADA Consora Construtora Ltda, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Luis Manfro, nº 71, Loteamento Cadore, CEP 85.670-000, Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 46.812.148/0001-21, representada neste ato pelo senhor **Fabio Roberto Soranso**, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.226.276-0 SESP/PR e CPF nº 095.599.139-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada na execução de obra de edificação da Sede do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar de Salto do Lontra, Paraná, com área de 410,13 m² - Sala de Coordenação e Atendimento individual, incluindo, Instalação da obra, movimentação de terras, infraestrutura, superestrutura, vedação com alvenaria convencional, coberturas, impermeabilizações, Pavimentação, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitárias, acabamento interno e externo e pintura.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA MOTIVAÇÃO

A empresa solicitou aditivo para serviços necessários ao perfeito funcionamento da Sede da Casa Lar, serviços esses vantajosos quando realizados ainda na fase da construção da obra. Também houve adequações em serviços já planejados onde demandou supressão de quantitativos que não foram necessárias a execução e adição de novos quantitativos e serviços inerentes a perfeita conclusão da obra, onde foi demonstrado na planilha anexo ao parecer técnico da engenharia responsável pela fiscalização e ainda no parecer jurídico da procuradoria jurídica do Consórcio Público.

Ressalta-se que a *Cláusula Décima* do contrato prevê a possibilidade de tais alterações e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021 elenca a possibilidade de alteração contratual conforme artigo 125 "nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO DE VALOR

Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 22.797,91 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), passando o contrato original de R\$ 922.800,00 (novecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) para R\$ 900.002,09 (novecentos mil, dois reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 86.839,97 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), passando o contrato de R\$ 900.002,09 (novecentos mil, dois reais e nove centavos) para R\$ 986.842,06 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), representando um acréscimo final líquido de R\$64.042,06 (sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e seis centavos), ou seja, 6,94%.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica mantido o prazo de execução da referida obra até 23/03/2026, para conclusão da obra.

CLÁUSULA SEXTA DAS DEMAIS

As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos. E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Salto do Lontra, 10 de março de 2026.

JAIME DA SILVA
Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA
STANG:7182463
Dados: 2026.03.10 17:06:13 -03'00'

4900
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
CASA LAR - CONTRATANTE

FABIO ROBERTO
Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO
SORANSO:09559913905
Dados: 2026.03.10 17:20:25 -03'00'

13905
CONSORA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADO

Cod461775